



**RELATÓRIO DE
ATIVIDADES
2017**



TCERN

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE-RN
COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2017-2018

Antônio Gilberto de Oliveira Jales
Conselheiro Presidente

Tarcísio Costa
Conselheiro Vice-Presidente

Maria Adélia de Arruda Sales Sousa
Conselheira Presidente da 1ª Câmara

Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

Carlos Thompson da Costa Fernandes
Conselheiro Corregedor

Paulo Roberto Chaves Alves
Conselheiro Diretor da Escola de Contas

Renato Costa Dias
Conselheiro Ouvidor

Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro
Auditor

Antonio Ed Souza Santana
Auditor

Ana Paula Oliveira Gomes
Auditora

Ricart César Coelho dos Santos
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Diego Antônio Diniz Lima
Chefe de Gabinete da Presidência

Ricardo Henrique da Silva Câmara
Secretário Geral

Anne Emília Costa Carvalho
Secretária de Controle Externo

Andréa da Silveira Lima Rodrigues
Consultora Jurídica



SUMÁRIO

SUMÁRIO	3
LISTA DE TABELAS	4
LISTA DE GRÁFICOS.....	5
LISTA DE QUADROS	6
LISTA DE FIGURAS.....	7
APRESENTAÇÃO	8
1 SOBRE O TCE-RN	15
1.1 DAS COMPETÊNCIAS	15
1.2 DA JURISDIÇÃO.....	17
1.3 DA COMPOSIÇÃO	18
1.4 DA ESTRUTURA E ORGANOGRAMA (RESUMIDO)	18
1.5 DA IDENTIDADE INSTITUCIONAL.....	21
1.6 DO MAPA ESTRATÉGICO	22
2 PRINCIPAIS NOTÍCIAS PUBLICADAS NO SÍTIO DO TCE-RN EM 2017	24
3 RESOLUÇÕES EXPEDIDAS EM 2017	28
4 ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	30
5 ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO	34
6 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	46
7 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.....	51
8 TCE EM NÚMEROS	60



LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Sessões realizadas e processos julgados no período	32
Tabela 2: Atividades de capacitação do público interno (servidores e estagiários).....	39
Tabela 3: Demandas de capacitação do público interno (servidores), capacitações executadas por instituições parceiras.....	41
Tabela 4: Atividades de capacitação do público externo (jurisdicionados).....	42
Tabela 5: Relacionamento com outras unidades do Tribunal e com a sociedade no período	45
Tabela 6: Cautelares deferidas no período abril a dezembro de 2017.....	48
Tabela 7: Multas lançadas no período (em caráter provisório*).....	50
Tabela 8: Multas lançadas no período (em caráter definitivo*).....	50
Tabela 9: Multas recolhidas e repasses da dívida ativa.....	51
Tabela 10: Restituições lançadas no período (em caráter provisório*)	51
Tabela 11: Restituições lançadas no período (em caráter definitivo*)	51
Tabela 12: Quantitativo de pessoal do TCE-RN (próprio), por categoria funcional.....	51
Tabela 13: Força de trabalho do TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários)	52
Tabela 14: Aposentadorias, nomeações e cessões no período.....	53
Tabela 15: Execução Orçamentária por Elemento de Despesa – Ano 2017.....	54
Tabela 16: Portfólio de programas e projetos.....	59
Tabela 17: Principais Resultados do TCE-RN no Período	60



LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Quantidade de sessões realizadas em 2017	32
Gráfico 2: Quantidade de processos julgados em 2017	32
Gráfico 3: Quantidade total de processos julgados – Período 2011 a 2017.....	33
Gráfico 4: Participação dos tipos de decisões/acórdãos publicados em 2017 (%).....	33
Gráfico 5: Principais irregularidades registradas 2017 – participação (%)	34
Gráfico 6: Evolução do Estoque de Processos no TCE-RN – Ano 2017	35
Gráfico 7: Evolução do tempo médio de julgamento e estoque de processos – Ano 2017	35
Gráfico 8: Localização do estoque de processos do TCE-RN (dez/2017).....	36
Gráfico 9: Evolução dos Indicadores de Desempenho (parte 1) – Ano 2017	38
Gráfico 10: Evolução dos Indicadores de Desempenho (parte 2) – Ano 2017	39
Gráfico 11: Avaliação dos usuários sobre os serviços prestados pela Ouvidoria do TCE-RN	45
Gráfico 12: PFA abril a dezembro 2017	46
Gráfico 13: Resultados planejado e executado por dimensão – abril a dezembro 2017	47
Gráfico 14: Força de trabalho do TCE-RN (servidores e estagiários).....	52
Gráfico 15: Evolução da quantidade de atendimentos realizados pelo setor de saúde em 2017	58
Gráfico 16: Evolução da quantidade de atestados médicos e licenças em 2017	58
Gráfico 17: Quantidade de atendimentos realizados pela área de informática – Ano 2017	59



LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Relação das Resoluções expedidas pelo TCE-RN em 2017	28
--	----



LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Identidade Institucional do TCE-RN.....	21
Figura 2: Mapa Estratégico do TCE-RN, 2015-2021.....	22
Figura 3: Municípios fiscalizados <i>in loco</i> pelo TCE-RN em 2017, com a realização de 19 ações	48
Figura 4: Ações em destaque em 2017.....	49
Figura 5: Auditorias operacionais realizadas em 2017	50



APRESENTAÇÃO



O presente Relatório sintetiza o registro das atividades do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN) no exercício de 2017.

Trata-se de um instrumento de controle e transparência que permite à Administração do Tribunal o acompanhamento e a avaliação do seu desempenho na execução do processo de controle externo, no âmbito da sua jurisdição. Constitui-se em uma iniciativa asseguradora de atendimento a um imperativo de natureza legal, em conformidade com o disposto no art. 7º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte).

Assim, com o objetivo de realizar a sua missão, o TCE-RN viabilizou, em 2017, alguns acordos de cooperação técnica com vários órgãos e instituições, entre os quais se destacam: (i) Tribunal de Contas da União (TCU), no sentido de realizar uma auditoria conjunta na área de segurança pública, voltada para investigar a gestão de convênios federais; (ii) Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), para a realização de atividades de capacitação, troca de experiências e compartilhamento de experiências técnicas e acadêmicas; e (iii) Controladoria Geral da União (CGU), para implantação do Observatório da Despesa Pública (sendo o primeiro Tribunal de Contas do Brasil a assinar tal acordo).

Alinhado à sua competência orientadora, este Tribunal assegurou parceria com a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM), no sentido de ampliar o trabalho de capacitação dos vereadores dos diversos municípios do Estado, a fim de orientar e qualificar os gestores públicos sobre a legalidade dos seus atos, fortalecer o controle interno e a transparência das ações.



Nesse sentido, este Tribunal realizou, em parceria com a Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN) e a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM), cinco encontros regionais de orientação aos gestores municipais. Esses eventos fizeram parte do projeto denominado “Escola de Contas Itinerante” e capacitaram pouco mais de 600 gestores e servidores municipais das áreas de controle interno e financeira.

O Tribunal realizou, ainda, outros eventos importantes voltados para os jurisdicionados, entre os quais é possível citar: (i) seminário sobre início de mandato: orientação aos gestores das câmaras municipais; (ii) workshop sobre a resolução que disciplina a observância da ordem cronológica de pagamentos dos contratos firmados pela Administração Pública com fornecedores; e (iii) capacitação voltada para o fortalecimento dos controles internos, cujo objetivo é o de apoiar e dar efetividade aos controles internos de prefeituras, câmaras municipais, secretarias de estado e demais jurisdicionados.

Também cabe destacar a participação do TCE-RN em reunião de planejamento acerca da elaboração da segunda edição do plano estratégico da ATRICON, período 2018-2023. Participaram do evento, além de membros e auditores desta Corte, dois procuradores do MPC, inclusive o procurador-geral, membros da referida Associação e um ministro substituto do TCU.

Outro evento que contou com a participação de membros do TCE-RN foi o VI Fórum de Direito Administrativo e Constitucional Aplicado aos Tribunais de Contas, realizado nos dias 25 e 26 de maio, em Porto Velho, Rondônia. Na ocasião, foram debatidos temas como as atribuições e a qualificação dos Tribunais de Contas, uma vez que essas Cortes são responsáveis pela fiscalização da arrecadação e da despesa pública, bem como da gestão fiscal dos jurisdicionados.

Há que se mencionar, ainda, o lançamento da cartilha “Gestão Fiscal Efetiva”, em ação conjunta do TCE-RN, Ministério Público de Contas e Tribunal de Justiça do RN, cujo conteúdo pode ser acessado em www.tjrn.jus.br/execucaofiscal. Trata-se de um instrumento que visa incentivar os municípios do estado a aumentar suas arrecadações, por meio da cobrança administrativa de dívidas e, com isso, torná-los mais eficientes na implantação e desenvolvimento das políticas públicas demandadas pela sociedade.



Não se pode olvidar que em 2017 foi instituído o Programa de Gestão Ambiental e de Responsabilidade Social no âmbito desta Corte de Contas (Resolução nº 14/2017), com o objetivo de propor, implantar, coordenar e divulgar projetos relativos à redução e minimização de impactos socioambientais negativos, à gestão adequada dos resíduos gerados, ao uso racional e sustentável, bem como ao combate ao desperdício dos recursos naturais e dos bens públicos e ainda à promoção do exercício da cidadania por meio de ações institucionais com impactos socioambientais positivos.

Evidencia-se, também, a realização da avaliação bianual deste TCE-RN, por meio do Marco de Medição de Desempenho, dentro do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas, MMD-QATC, promovida pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). Essa avaliação ocorreu no terceiro trimestre/2017 e considerou 28 indicadores, com 513 critérios, nos quais foram auditados e pontuados vários aspectos das diversas áreas do Tribunal, desde a sua estrutura física até a forma de realização das atividades. Nessa edição, a comissão responsável pela auditoria foi formada pela Conselheira Soraya Victor do TCE-CE, pelo auditor, Conselheiro-substituto, Ronaldo Ribeiro e pela Auditora de controle externo Rizodalva Castro, ambos do TCE-MT.

Como resultado imediato dessa avaliação merece destaque o fato de que, para a comissão, duas práticas iniciadas pelo TCE-RN, por meio das diretorias de Atos e Execuções e de Informática, podem se tornar referência nacional para as demais cortes de contas: o acompanhamento das decisões processuais e a efetivação do pagamento de multas e amplo acesso a peças processuais por meios eletrônicos.

Cumprir destacar a iniciativa das diretorias de Atos de Pessoal e de Informática na criação de uma ferramenta de registro eletrônico desses atos no âmbito do TCE-RN. Com essa nova sistemática, torna-se possível a construção de uma base de dados de atos de pessoal (importante inclusive para futuras fiscalizações), assim como a geração da Certidão de Registro de Atos de Pessoal, que pode ser expedida diretamente pelo portal do TCE-RN (www.tce.rn.gov.br), na opção "Certidões", bastando informar o CPF do interessado para obtê-la.



Outro acontecimento importante do período diz respeito à assinatura de convênio celebrado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Essa iniciativa possibilitará aos Tribunais de Contas dos 26 Estados e do Distrito Federal colaborarem com o TSE para examinar as contas partidárias anuais. O documento prevê que servidores dos órgãos estaduais façam o exame das contas partidárias, cooperando para o seu julgamento dentro do prazo prescricional. É, sem dúvida, uma contribuição das Cortes de Contas para o fortalecimento da democracia.

Registre-se, ainda, que em 2017 houve a divulgação dos resultados referentes ao exercício de 2016 do Índice de Efetividade de Gestão Municipal (IEGM). Esse índice mede a correspondência entre as ações dos governos e as exigências da sociedade. Nessa edição, os municípios do Estado alcançaram um índice de 0,49, resultado pior do que aqueles verificados no ano anterior (0,51) e abaixo da média nacional (0,53).

Decisão relevante do Tribunal de Contas no período diz respeito à suspensão da nova metodologia de cálculo adotada pelo Governo do Estado, que reduz em 16,46% o comprometimento da Receita Corrente Líquida com despesas de pessoal. Foi determinado ao Executivo Estadual corrigir os números do Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2017, uma vez que o corpo técnico apontou que os gastos com a folha atingiram o patamar de 66,31%, ao contrário dos 56,87% publicados no Diário Oficial. A Lei de Responsabilidade Fiscal prevê um limite máximo de 49%. No cálculo, o Governo do Estado não considerou as despesas decorrentes de sentenças judiciais e de exercícios anteriores (num total de R\$ 170 milhões), bem como aquelas com inativos e pensionistas com recursos vinculados, entre outras. Ainda foram identificadas divergências, no valor de R\$ 284 milhões, entre as despesas com inativos registradas no Relatório de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre de 2017 e as processadas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado (SIAF).

O TCE-RN participou de evento em comemoração aos dez anos de atuação do Movimento Articulado de Combate à Corrupção - MARCCO/RN realizado pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União em parceria com o Tribunal de Contas, entre outras instituições. A abertura do evento foi realizada



pelo auditor do TCE-RN Antonio Ed Souza e contou com palestras do professor e jurista Luiz Flávio Gomes, do Presidente Associação dos Membros dos Tribunais de Contas - Atricon, o conselheiro do Tribunal de Contas de Pernambuco, Valdecir Pascoal, e do Sr. Márlon Reis, que foi o idealizador da Lei da Ficha Limpa.

Durante a última edição de 2017 do projeto Sexta de Contas, o TCE-RN promoveu algumas celebrações alusivas aos 60 anos da Corte. A programação contou com palestras, lançamento de selo personalizado pelos Correios e descerramento de placa comemorativa colocada no hall de entrada do Tribunal.

Ainda com relação à celebração dos 60 anos de fundação, o Tribunal de Contas do Estado realizou a entrega da Medalha do Mérito Governador Dinarte Mariz, para homenagear personalidades que deram relevantes contribuições para o desenvolvimento do Estado. Na oportunidade, também foi feito o lançamento de mais uma edição da Revista do TCE, que aborda a História da Corte de Contas. Este ano, foram agraciadas as seguintes personalidades: Antônio Renato Alves Rainha, conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal; Arnaldo Arsênio de Azevedo (*in memoriam*), professor e ex-secretário de educação; Carlos José Cavalcanti de Lima, engenheiro e membro fundador do Marcco; Fernando Viana Nobre (*in memoriam*), engenheiro agrônomo e professor; George Montenegro Soares, deputado estadual; Gustavo Dias da Silva Neto; João Batista Rodrigues Rebouças, desembargador; José Madson Vidal da Costa, médico anesthesiologista fundador da Amico, instituição que atende crianças cardiopatas; Robson Maia Lins, jurista e professor; Stênio Gomes da Silveira, médico; e Wanderley Franco Sampaio, auditor fiscal do município de Natal.

Outra ação importante do período foi o lançamento do Portal Licita Fácil RN, pelo TCE-RN em conjunto com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte (Sebrae/RN), que disponibiliza aos micro e pequenos empreendedores os editais de licitações em curso no Estado e pode ser acessado por meio do link: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br>. O portal permite consultar as licitações em curso, cadastrar-se para receber atualizações acerca de novos certames em prefeituras, câmaras municipais, Governo do Estado etc., entre outras funcionalidades. O objetivo é estimular o desenvolvimento do setor no Estado.



Relevante, também, foi o lançamento da Turma de Residência em Tecnologia da Informação aplicada às áreas de controle e jurídica, promovida pela UFRN, por meio do Instituto MetrÓpole Digital - IMD. Trata-se de um curso de pós-graduação *lato sensu* que contempla dez servidores do TCE-RN, ao mesmo tempo em que abre as portas do Tribunal para mais dez alunos da Universidade, para a prática na sede do Órgão, com direito a uma bolsa de R\$ 2 mil e duração de 18 meses.

Por fim, importa registrar que este relatório traz informações mais detalhadas sobre a atuação do TCE-RN no ano de 2017. Essas informações estão apresentadas por área (Órgãos colegiados, de assessoramento, controle externo, administrativos), cada uma com seus números específicos. Ao final, está disponibilizada uma tabela (TCE em números), com os principais indicadores e resultados do período.

Assim, o TCE-RN dá mais transparência às suas ações, informando a Assembleia Legislativa e a toda a sociedade do Rio Grande do Norte sobre os resultados alcançados no período. O conteúdo do presente relatório será disponibilizado no sítio do Tribunal, como forma de cumprir um dos objetivos estratégicos desta Corte: “fortalecer o controle social”.

Antônio Gilberto de Oliveira Jales

Conselheiro Presidente



Relatório Anual de Atividades do TCE-RN – 2017



SOBRE O TCE-RN



1 SOBRE O TCE-RN

1.1 DAS COMPETÊNCIAS

O Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte é um órgão de controle externo, cujas competências estão definidas no art. 53, da Constituição Estadual de 1989, e na Lei Complementar Estadual nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE-RN). Entre essas competências destacam-se as seguintes:

a) Apresentar Parecer Prévio das contas do chefe do Poder Executivo Estadual e Municipal (art. 53, I, da CE/1989);

b) Realizar o julgamento das contas dos administradores dos três Poderes do Estado e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário (art. 53, II, da CE/1989);

c) Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta e indireta, ressalvadas aquelas para cargo em comissão, assim como a concessão de aposentadorias, reformas e pensões (art. 53, III, da CE/1989);

d) Realizar inspeções e auditorias de natureza financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas (direta e indireta) dos três Poderes, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público (art. 53, IV, da CE/1989);

e) Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado a Município e a instituições públicas ou privadas (art. 53, V, da CE/1989);

f) Prestar informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas (art. 53, VI, da CE/1989);



g) Representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados, sugerindo, se for o caso, intervenção em Município (art. 53, XI, da CE/1989).

Além dessas principais competências constitucionais, merecem destaque algumas outras dispostas na Lei Orgânica do TCE:

a) Suspender, cautelarmente, a execução de ato ou procedimento, diante da iminência de lesão grave e de difícil reparação ao patrimônio público, ou determinação da sua suspensão, no caso de contrato (art. 1º, X, LCE nº 464/2012);

b) Apurar e decidir sobre representação apresentada pelo Ministério Público de Contas e denúncias (art. 1º, XII, LCE nº 464/2012);

c) Solucionar consulta formulada por órgão ou entidade sujeita à sua jurisdição sobre a interpretação de lei ou regulamento em matéria abrangida pelo controle externo, tendo a decisão caráter normativo, como prejudgamento da tese e não do fato ou caso concreto (art. 1º, XIII, LCE nº 464/2012);

d) Determinar tomada de contas especial (art. 1º, XV, LCE nº 464/2012);

e) Fiscalizar os procedimentos licitatórios e contratos, incluindo os de gestão, parceria público-privada, termos de parceria ou instrumentos congêneres, convênios, ajustes ou termos, envolvendo concessões, cessões, doações, autorizações e permissões de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do Estado ou Município, por qualquer dos seus órgãos ou entidades da administração direta ou indireta (art. 1º, XVI, LCE nº 464/2012);

f) Fiscalizar as contas de consórcios públicos, de empresas cujo capital social o Estado ou Município participe, de forma direta ou indireta, nos termos de acordo, convênio ou ato constitutivo (art. 1º, XVIII, LCE nº 464/2012);

g) Fiscalizar o cumprimento das normas específicas relativas à responsabilidade na gestão fiscal (art. 1º, XIX, LCE nº 464/2012);

h) Fiscalizar a arrecadação da receita do Estado e dos Municípios, bem como de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, dos fundos e demais instituições sujeitas à sua jurisdição, verificando quanto à presteza e eficácia, a cobrança da dívida ativa e a renúncia de receitas (art. 1º, XX, LCE nº 464/2012);

i) Resolver sobre a renúncia de receita (art. 1º, XXIII, c, LCE nº 464/2012).



1.2 DA JURISDIÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência que, nos termos do seu Regimento Interno, são as seguintes (art. 4º, da Resolução nº 009/2012 do TCE-RN):

I – qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que receba, arrecade, guarde, gerencie, administre, utilize ou aplique, em virtude de autorização legal, regulamentar ou decorrente de contrato, convênio, acordo ou ajuste, dinheiros, bens ou valores do Estado ou do Município, ou pelos quais um ou outro responda ou em cujo nome assuma obrigações pecuniárias;

II – aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;

III – os ordenadores de despesa em geral;

IV – os responsáveis pela aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;

V – os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição Federal;

VI – os servidores estaduais e municipais que recebam dinheiro a título de suprimentos de fundos, ou forma equivalente;

VII – qualquer pessoa ou entidade que receba recursos dos cofres públicos para a execução de serviços públicos estaduais ou municipais;

VIII – os representantes do Poder Público nas empresas estatais e sociedades anônimas de cujo capital o Estado ou Município participe, solidariamente com os membros dos Conselhos de Administração e Fiscais, pela prática de atos de gestão ruínosa ou de liberalidade indevida à custa dos recursos sociais;

IX – os responsáveis por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições parafiscais e preste serviço de interesse público ou social;

X – os dirigentes ou liquidantes de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

XI – os dirigentes de empresas públicas e sociedades de economia mista constituídas com recursos do Estado ou de Município; e

XII – todos quantos lhe devam prestar contas ou estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição legal ou pela natureza dos recursos, bens e valores públicos envolvidos.



1.3 DA COMPOSIÇÃO

O TCE-RN é composto por 07 Conselheiros escolhidos na forma prevista na Constituição Estadual (art. 56, §2º, I e II) e na sua Lei Orgânica (art. 19, § 1º)

Art. 19.

[...]

§ 1º. Os Conselheiros do Tribunal serão escolhidos, nos termos da Constituição Estadual:

I - três pelo Governador do Estado, sendo um de livre escolha e dois, alternadamente, dentre Auditores e Membros do Ministério Público junto ao Tribunal, mediante lista tríplex organizada pelo Tribunal, observados os critérios de antiguidade e merecimento, e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, precedida, a nomeação, de arguição pública pela Assembleia Legislativa, que deliberará por voto secreto; e

II - quatro pela Assembleia Legislativa.

§ 2º Providas as sete vagas que se abrirem no Tribunal de Contas do Estado, a partir da vigência da Constituição Estadual, as vagas que se derem em seguida serão providas ou pela Assembleia Legislativa, ou pelo Governador do Estado, conforme tenha sido investido o Conselheiro a ser substituído.

São requisitos para a posse:

- a) Ter mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos;
- b) Idoneidade moral e reputação ilibada;
- c) Notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública; e
- d) Contar com mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos já mencionados no item anterior.

1.4 DA ESTRUTURA E ORGANOGRAMA (RESUMIDO)

Os órgãos que integram o TCE-RN estão dispostos no artigo 8º da sua Lei Orgânica e são os seguintes:

- a) Pleno;
- b) Câmaras;



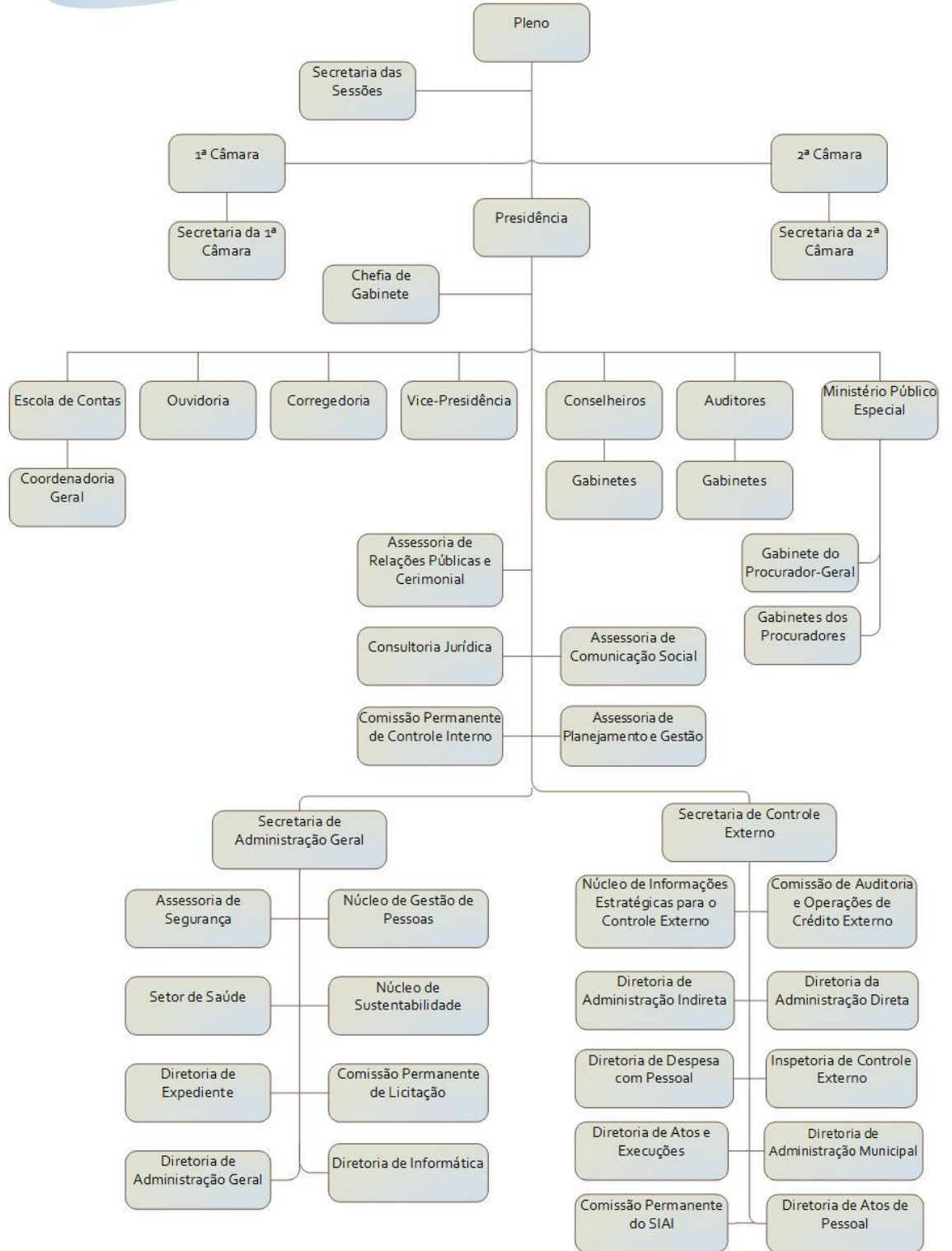


- c) Presidência;
- d) Vice-Presidência;
- e) Corregedoria;
- f) Escola de Contas;
- g) Ouvidoria;
- h) Conselheiros;
- i) Auditores;
- j) Ministério Público junto ao Tribunal; e
- k) Serviços Técnicos e Administrativos.

A seguir, organograma simplificado (até o nível de Diretorias) do Tribunal:



ORGANOGRAMA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO RN

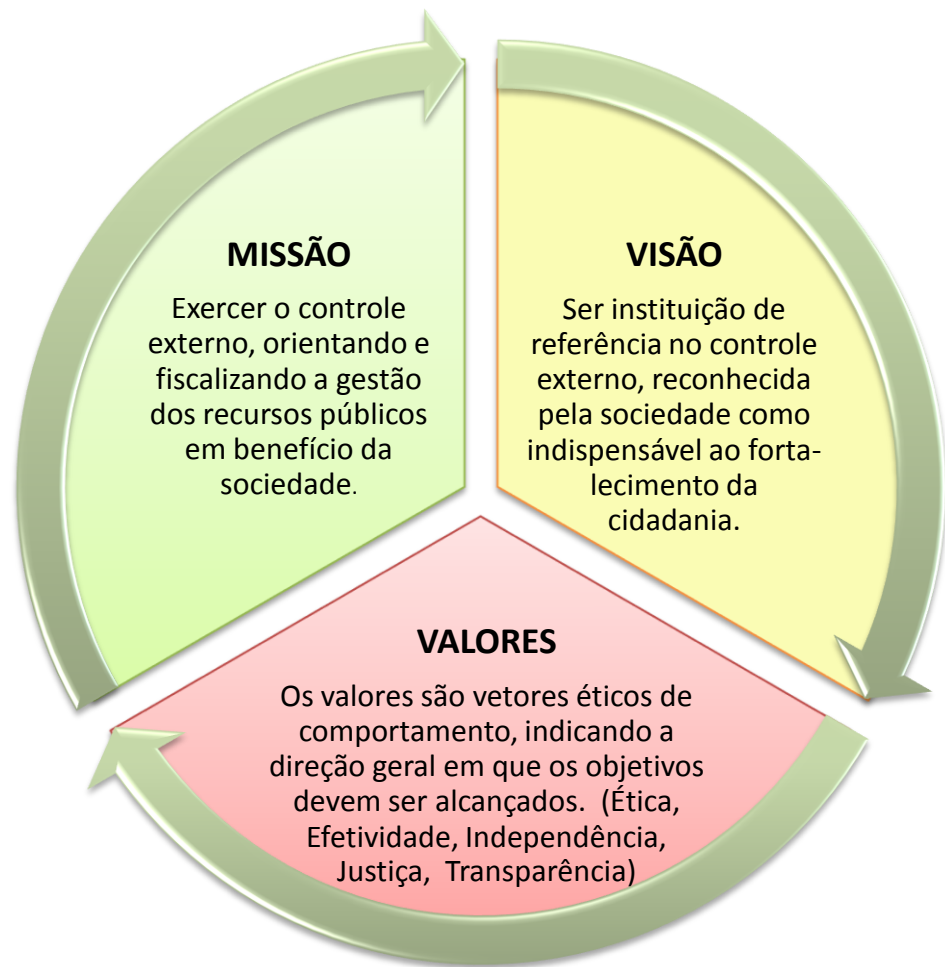




1.5 DA IDENTIDADE INSTITUCIONAL

A **identidade institucional** é a expressão que confere personalidade e traduz o que se considera ideal para a instituição e é representada pela sua missão, visão e valores:

Figura 1: Identidade Institucional do TCE-RN



FONTE: Elaborado pela APG, a partir do Plano Estratégico 2015-2021





1.6 DO MAPA ESTRATÉGICO

O Plano Estratégico do TCE-RN em vigor (período 2015-2021) resultou na elaboração do mapa abaixo.

A atual gestão do Tribunal elegeu, para o biênio 2017-2018, seis objetivos principais, como destacado a seguir. Assim, os projetos, atividades e ações do período são voltados para alcançar esses objetivos:

Figura 2: Mapa Estratégico do TCE-RN, 2015-2021



FONTE: Elaborado pela Assessoria de Comunicação Social do TCE-RN, a partir do Plano Estratégico 2015-2021





RESULTADOS DO ANO 2017



2 PRINCIPAIS NOTÍCIAS PUBLICADAS NO SÍTIO DO TCE-RN EM 2017

A seguir, *links* das principais notícias publicadas no sítio do TCE-RN em 2017, a partir das mais recentes (www.tce.rn.gov.br):

[Tribunal de Contas disponibiliza aos gestores layouts atualizados do módulo SIAI Fiscal 2018](#)

[NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE ATUAÇÃO DO TCE NA FISCALIZAÇÃO DA LRF](#)

[TCE revisa consulta e decide que vereadores podem receber 13º e férias com aprovação de lei específica](#)

[Tribunal de Contas recebe homenagem da Câmara Municipal de Natal](#)

[TCE apresenta IEGM e mostra piora na efetividade das políticas públicas dos municípios do RN](#)

[TCE suspende pregão eletrônico da Secretaria Estadual de Administração relativo a manutenção de veículos](#)

[MPC-RN vence premiação nacional de projetos para divulgação de boas práticas](#)

[STF garante competência do TCE e mantém decisão que bloqueou bens no caso de desvios no Idema](#)

[Presidente do TCE é homenageado com medalha do Mérito pela Assembleia Legislativa](#)

[Procurador-geral do MPC assina recomendação conjunta orientando prefeitos sobre uso de recursos](#)

[TCE aponta que gastos com pessoal do Estado chegam a 66,31% e determina correção dos dados](#)

[Presidente da Atricon lança livro que destaca fortalecimento dos tribunais de contas](#)

[Tribunal de Contas participa de evento de combate à corrupção promovido pelo MARCCO](#)

[Após ajustes, TCE prorroga resolução que determina pagamentos por ordem cronológica](#)

[TCE emite parecer prévio pela desaprovação das contas anuais do Governo do Estado referentes a 2016](#)

[Cerimônia de entrega da Medalha do Mérito Dinarte Mariz destaca os 60 anos do TCE](#)

[TCE e Sebrae lançam Portal Licita Fácil para estimular pequenos empreendedores no RN](#)

[Auditor do TCE é eleito vice-presidente da Audicon para região Nordeste](#)

[Presidente do TCE compõe nova diretoria da Atricon eleita durante congresso em Goiânia](#)

[TCE lança projeto para estimular criação de ouvidorias nos municípios do RN](#)

[Tribunal de Contas suspende pregões para aquisição de alimentos da rede hospitalar do Estado](#)

[TCE confirma decisão de conselheira e mantém homologação de concurso suspensa](#)

[Tribunal de Contas dá início a comemoração de 60 anos com palestra e lançamento de selo](#)

[Primeira Câmara homologa TAG para diminuir gastos com pessoal em Parnamirim](#)

[TCE disponibiliza quarta edição do Informativo de Jurisprudência](#)



[TCE fixa prazo de 10 dias para envio de orçamento detalhado e custos unitários da Arena das Dunas](#)

[TCE condena desembargadores aposentados e mais 8 pessoas por dano de R\\$ 14,1 milhões](#)

[Tribunal de Contas entrega à Cruz Vermelha doativos arrecadados para vítimas do Leningrado](#)

[MPC contesta critérios e pede anulação de cálculo utilizado pelo governo para voltar aos limites da LRF](#)

[Auditor do TCE participa de painel sobre gastos públicos em congresso internacional](#)

[TCE e UFRN promovem aula inaugural do curso de Residência em TI no Instituto Metrópole Digital](#)

[Tribunal de Contas determina abertura de processo disciplinar contra ex-procuradora da ALRN](#)

[TCE participa de ação de sustentabilidade em comemoração à chegada da primavera](#)

[Tribunal de Contas realiza workshop sobre resolução que disciplina pagamentos por ordem cronológica](#)

[Atricon aponta práticas adotadas pelo TCE como referência para tribunais de contas do Brasil](#)

[Tribunal de Contas proíbe novos saques em fundo previdenciário e determina ressarcimento](#)

[Ouvidoria apresenta funcionamento do TCE a universitários na primeira edição do Projeto Conhecer](#)

[Tribunal de Contas desenvolve ferramenta para certificação de atos de pessoal via internet](#)

[Com a palavra TCE: Municípios serão obrigados a disponibilizar Ouvidoria para atender ao cidadão](#)

[TCE determina ressarcimento de R\\$ 7,6 milhões ao Município de Guimarães por irregularidades de prefeitos](#)

[Tribunal de Contas suspende homologação de concurso para oficial do Corpo de Bombeiros](#)

[TCE debate qualidade da educação durante projeto Sexta de Contas](#)

[Primeira Câmara determina ressarcimento de recursos gastos com bandas no carnaval de Macau](#)

[TCE proíbe homologação de concurso em Acari e dá 60 dias para Executivo demonstrar cumprimento da LRF](#)

[Controle externo realiza reunião para apresentar auditoria sobre a previdência do RN](#)

[TCE participa de convênio entre TSE e Atricon para força-tarefa na prestações de contas partidárias](#)

[TCE aprova recomendações para segurança pública apontadas por auditoria operacional](#)

[Tribunal de Contas faz entrega de equipamentos e móveis usados para cooperativa de catadores](#)

[MPC pede suspensão da aposentadoria de ex-procuradora da Assembleia Legislativa](#)



[Técnicos do TCE discutem em Brasília estratégia de ação para melhoria do sistema prisional](#)

[Comissão disponibiliza segundo informativo de jurisprudência no site do TCE](#)

[TCE encerra primeira semana de capacitação para fortalecer controles internos de jurisdicionados](#)

[Presidente do STF reconhece o “poder de cautela” dos Tribunais de Contas](#)

[TCE defende atuação integrada para resolver problema de obras paralisadas no RN](#)

[MPC assina termo de ajuste para diminuir gastos de pessoal no Município de Natal](#)

[Presidente do TCE reúne servidores e apresenta consolidação do plano de diretrizes da gestão](#)

[Regulação dos royalties de petróleo é debatida durante lançamento de livro de servidor do TCE](#)

[TCE emite alertas após identificar 75 municípios acima do limite legal de gastos com pessoal no RN](#)

[Convênio garante ao TCE acesso gratuito a dados cadastrais da Junta Comercial do RN](#)

[TCE prorroga prazo para implantação de resolução que determina pagamentos por ordem cronológica](#)

[Controle externo realiza reunião para apresentar auditoria sobre a gestão de imóveis do Estado](#)

[Regimento interno da Corregedoria-Geral do TCE é instituído por meio de resolução](#)

[Tribunal de Contas anuncia monitoramento de resultado de auditoria durante Sexta de Contas](#)

[Financiamento da Saúde Pública é tema do programa Com a palavra TCE](#)

[TCE finaliza encontros regionais com palestras para 400 gestores públicos em Parnamirim](#)

[Tribunal de Contas institui Programa de Gestão Ambiental e Responsabilidade Social](#)

[Conhecer: Ouvidoria lança projeto destinado aos universitários do Estado](#)

[TCE encerra série de encontros regionais com expectativa de reunir 500 participantes em Parnamirim](#)

[Conselheiros representam TCE-RN em fórum nacional realizado pelo Tribunal de Contas de Rondônia](#)

[Conselheiro alerta gestores sobre cumprimento de prazos durante encontro em Caicó](#)

[Escola de Contas retoma série de encontros regionais pelo município de Caicó](#)

[TCE aponta que obras paralisadas no RN representam potencial dano ao erário de R\\$ 308 milhões](#)

[Tribunal de Contas disponibiliza atualização do SIAI Fiscal](#)

[Políticos e autoridades do RN devem enviar declaração de bens ao TCE até 31 de maio](#)

[TCE regulamenta funcionamento de Comissão de Jurisprudência](#)

[Tribunal de Contas inicia parceria com cooperativa para coleta seletiva de resíduos sólidos](#)

[TCE e MPC participam de lançamento de cartilha para aumentar arrecadação dos municípios potiguares](#)



[TCE determina que Prefeitura devolva R\\$ 15,8 milhões da previdência de Natal a partir de 10 de maio](#)

[TCE disponibiliza layouts e modelos para preenchimento do SIAI](#)

[Tribunal de Contas participa de reunião de planejamento para plano estratégico da Atricon](#)

[Prefeitos têm até esta segunda para enviar dados do índice de efetividade da gestão municipal](#)

[Conselheiro defere medida cautelar e determina que Prefeitura de Natal não utilize recursos da previdência](#)

[Atricon inicia em Natal treinamento para medir desempenho de Tribunais de Contas do país](#)

[Ouvidoria promove Sexta de Contas com debate sobre a crise no sistema prisional](#)

[Tribunal de Contas amplia prazo para envio de informações relativas ao SIAI em 2017](#)

[Natal sedia treinamento nacional de membros e servidores dos Tribunais de Contas](#)

[Segunda Câmara anula concurso para agentes de saúde em Florânia](#)

[Tribunal de Contas determina suspensão de contrato relativo a obras na avenida Engenheiro Roberto Freire](#)

[Escola de Contas inicia série de encontros regionais pelo município de Mossoró](#)

[Projetos da Ouvidoria do Tribunal de Contas ganham parceria da UFRN](#)

[TCE inicia coleta de informações para índice de efetividade de gestão dos municípios em 2017](#)

[Segunda Câmara suspende efeitos de concurso público no município de Riachuelo](#)

[TCE permite nomeação de professores aprovados em concurso após analisar pedido da SEEC](#)

[Tribunal de Contas capacita mais de 100 presidentes de Câmaras em seminário sobre início de mandato](#)

[Equipe do TCE vai participar do planejamento de auditoria coordenada pelo TCU sobre sistema prisional](#)

[Primeira Câmara determina ressarcimento de R\\$ 73 mil a ex-diretor da Emprotur](#)

[Tribunal de Contas e Fecam realizam capacitação para gestores de Câmaras Municipais](#)

[TCE aplica jurisprudência do STF e reconhece pagamento de férias e 13° para agentes políticos](#)

[Conselheiro cita realização de concurso em Câmara de Vereadores como exemplo para os demais municípios](#)

[TCE e TJRN assinam recomendação para estimular cobrança de dívida ativa por Estado e Municípios](#)

[TCE viabiliza acordo de cooperação técnica com TCU e acerta auditoria em convênios da segurança](#)

[Tribunal de Contas determina suspensão de contrato do RN Sustentável após detectar dano ao erário](#)

[TCE garante parceria com a Fecam para fortalecer orientação a vereadores](#)

[Tribunal de Contas determina auditoria no sistema prisional do Estado](#)



[Segunda Câmara suspende concurso público para a Câmara de Jardim de Piranhas](#)

[TCE condena ex-governadora a pagar R\\$ 42 mil em multas por atrasos na prestação de contas](#)

[Segunda Câmara determina que Prefeitura de Ceará-mirim suspenda admissão de aprovados em concurso](#)

[TCE firma acordo de cooperação técnica com Secretaria Estadual de Segurança](#)

3 RESOLUÇÕES EXPEDIDAS EM 2017

O artigo 7º da Lei Orgânica do TCE-RN (Lei nº 464/2012, alterada pela Lei nº 531/2015), dispõe que:

Art. 7º Ao Tribunal é assegurada autonomia funcional, administrativa e financeira, competindo-lhe, especialmente:

[...]

XIX - expedir resoluções e instruções regulamentares sobre matérias de sua competência;

[...]

Assim, no exercício da sua competência, o TCE-RN expediu, durante o ano de 2017, vinte e nove resoluções, conforme quadro abaixo:

Quadro 1: Relação das Resoluções expedidas pelo TCE-RN em 2017

RESOLUÇÃO	ASSUNTO
RESOLUÇÃO Nº 001/2017	Disponibiliza o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2017.
RESOLUÇÃO Nº 002/2017	Acrescenta dispositivos à Resolução nº 011, de 09 de junho de 2016, e dá outras providências
RESOLUÇÃO Nº 003/2017	Dispõe sobre a concessão de licença-paternidade aos Membros e servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.
RESOLUÇÃO Nº 004/2017	Altera o quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2017.
RESOLUÇÃO Nº 005/2017	Altera os artigos 3º e 4º da Resolução nº 001/2015-TCE, de 03 de fevereiro de 2015 e dá outras providências.
RESOLUÇÃO Nº 006/2017	Altera dispositivo da Resolução nº 010, de 02 de junho de 2016, que dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias a servidores, colaboradores e colaboradores eventuais do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO Nº 007/2017	Acrescenta dispositivos à Resolução nº 011, de 09 de junho de 2016,



RESOLUÇÃO	ASSUNTO
	que regulamenta os modos de organização, composição e elaboração das contas públicas e de demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte e dos seus respectivos Municípios, estabelece formas e prazos para sua apresentação ao Tribunal de Contas e dá outras providências.
RESOLUÇÃO Nº 008/2017	Altera a Resolução nº 012, de 14 de junho de 2016, que regulamenta a composição e a forma de envio das prestações de contas anuais dos Chefes dos Poderes e demais gestores dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, para fins de apreciação e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO Nº 009/2017	Regulamenta a composição e os procedimentos relativos ao funcionamento da Comissão Permanente de Jurisprudência e dá outras providências.
RESOLUÇÃO Nº 010/2017	Regulamenta a acumulação de férias dos Conselheiros e Auditores do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.
RESOLUÇÃO Nº 011/2017	Dispõe sobre as regras e procedimentos para a concessão, programação, indenização e pagamento do adicional de férias dos servidores ocupantes de cargo efetivo e de provimento em comissão, integrantes do quadro de pessoal, e dos servidores cedidos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.
RESOLUÇÃO Nº 012/2017	Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2017.
RESOLUÇÃO Nº 013/2017	Dispõe sobre a aprovação do Anteprojeto de Lei Complementar que trata da revisão anual da remuneração dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro Geral de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.
RESOLUÇÃO Nº 014/2017	Institui o Programa de Gestão Ambiental e de Responsabilidade Social no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.
RESOLUÇÃO Nº 015/2017	Institui o Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.
RESOLUÇÃO Nº 016/2017	Institui o planejamento e a execução do inventário de bens permanentes do TCE-RN e dá outras providências.
RESOLUÇÃO Nº 017/2017	Altera dispositivo da Resolução nº 032, de 01 de novembro de 2016, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito das unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.
RESOLUÇÃO Nº 019/2017	Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2017
RESOLUÇÃO Nº 020/2017	Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2017.
RESOLUÇÃO Nº 021/2017	Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2017.
RESOLUÇÃO Nº 022/2017	Acrescenta o Art. 41-A à Resolução nº 15, de 11 de agosto de 2015,



RESOLUÇÃO	ASSUNTO
	que dispõe sobre os critérios para o desenvolvimento funcional na carreira, através da Progressão Funcional por Merecimento e da Promoção Funcional por Qualificação e regulamenta o sistema de avaliação de desempenho funcional de que trata o caput do Art. 26-F, da Lei Complementar nº 185, de 27 de dezembro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar nº 516, de 11 de junho de 2014.
RESOLUÇÃO Nº 023/2017	Concede a Medalha do Mérito “Governador Dinarte Mariz” às pessoas que, ao longo de sua existência e atuação profissional, ofereceram relevante contribuição ao desenvolvimento da sociedade, mediante realizações no campo cultural, político, administrativo e técnico-científico.
RESOLUÇÃO Nº 024/2017	Altera e acrescenta dispositivos à Resolução nº 032, de 01 de novembro de 2016, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito das unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.)
RESOLUÇÃO Nº 025/2017	Dispõe sobre o procedimento de controle de acesso, circulação e permanência de pessoas no prédio sede deste Tribunal.
RESOLUÇÃO Nº 026/2017	Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2017.
RESOLUÇÃO Nº 027/2017	Dispõe sobre o encerramento da execução orçamentária e financeira, relativa ao exercício de 2017, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.
RESOLUÇÃO Nº 028/2017	Altera a Resolução nº 012/2016-TCE, de 14 de junho de 2016, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO Nº 029/2017	Altera dispositivo da Resolução nº 011, de 11 de agosto de 2015, que dispõe sobre critérios para o desenvolvimento funcional na carreira, através da Progressão Funcional por Merecimento e da Promoção Funcional por Qualificação e regulamenta o sistema de avaliação de desempenho funcional de que trata o caput do Art. 26-F, da Lei Complementar nº 185, de 27 de dezembro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar nº 516, de 11 de junho de 2014.
RESOLUÇÃO Nº 030/2017	Dispõe acerca da concessão, aplicação e prestação de contas da despesa pública realizada por suprimento de fundos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências

FONTE: <http://www.tce.rn.gov.br/Legislacao/ResolucoesTce>, 2018

4 ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

O Tribunal de Contas do Estado tem como atuação principal julgar administrativamente os gestores públicos na aplicação dos recursos, seja no âmbito estadual (secretarias de Estado, pensões, nomeações, aposentadorias, convênios, consultas, prestações de contas, denúncias, apuração de responsabilidade, dispensa



de licitação, contratos temporários, inspeções, representações etc.) ou municipal, compreendendo 167 Prefeituras (administração direta e indireta, além de Fundos) e suas respectivas Câmaras Municipais, resultando em 883 jurisdicionados cadastrados.

As leis que os jurisdicionados são obrigados a cumprir, por exemplo, nº 4.320/1964 e nº 8.666/1993, são as bases para que o Corpo Técnico do Tribunal, por meio das informações, e o Ministério Público, por meio dos pareceres, se manifestem. O Conselheiro Relator, a partir desses instrumentos consolidados (informações e pareceres), elabora seu voto e o encaminha para julgamento.

Os pares, em um conselho denominado Plenário, em sessões ordinárias previamente definidas por Regimento Interno, julgam os processos. Desse modo são elaborados os acórdãos e as decisões que deverão ser cumpridos.

A Secretaria das Sessões tem como objetivo principal receber os processos enviados pelos gabinetes dos relatores para inclusão em pauta, cujo cronograma é previamente distribuído. As pautas elaboradas são enviadas para publicação com antecedência de, no mínimo, 48 horas, em conformidade com o Regimento Interno. As sessões ordinárias são realizadas todas as terças e quintas-feiras, em horário preestabelecido, obedecendo ao que rege a legislação interna.

Realizadas as sessões, as decisões e os acórdãos são elaborados e encaminhados para publicação no Diário Eletrônico do TCE-RN. No dia seguinte, os dados são alimentados no sistema da Área Restrita e os autos processuais são encaminhados aos setores competentes, para cumprimento das referidas decisões e/ou acórdãos.

Feitos esses comentários iniciais, apresentam-se a seguir os resultados alcançados pelo Tribunal Pleno, Primeira Câmara e Segunda Câmara de Contas em 2017:

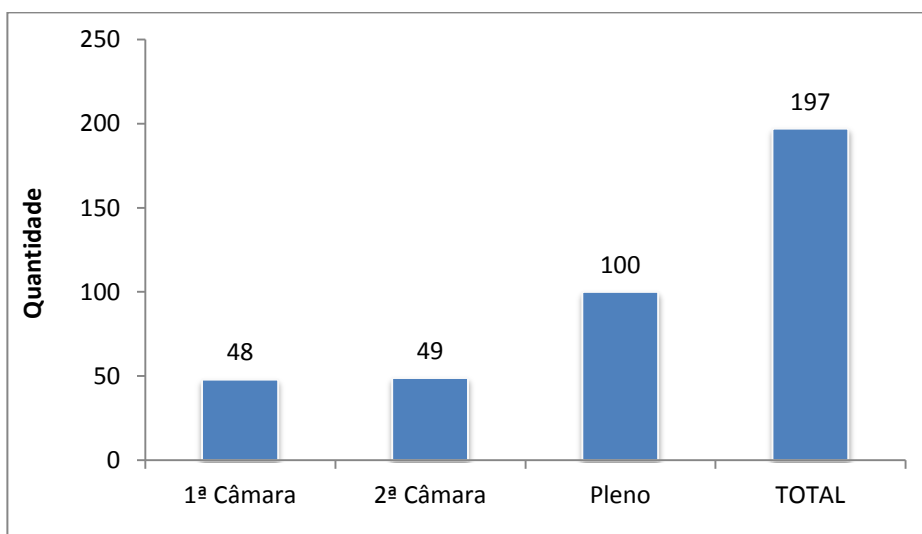


Tabela 1: Sessões realizadas e processos julgados no período

QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS		QUANTIDADE DE PROCESSOS JULGADOS	
1ª Câmara	48	1ª Câmara	409
2ª Câmara	49	2ª Câmara	414
Pleno	100	Pleno	4.087
TOTAL	197	TOTAL	4.910

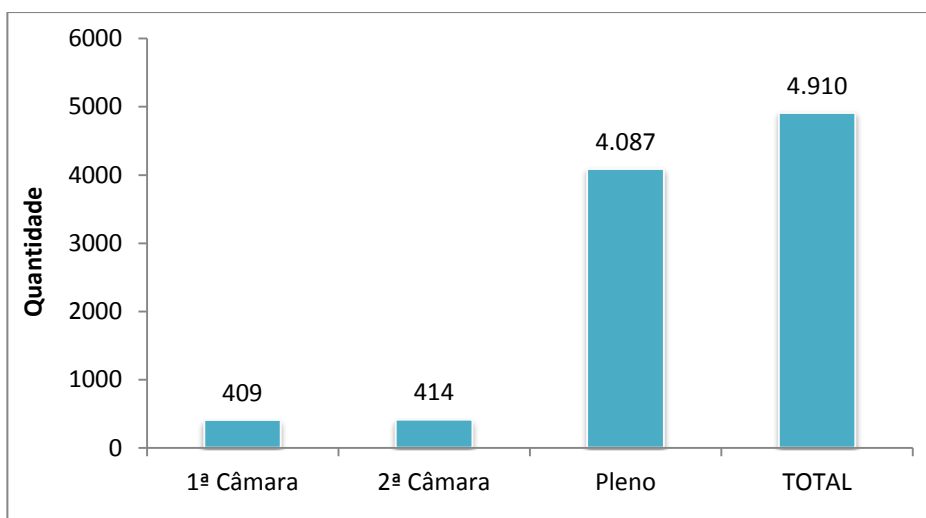
FONTE: Secretaria das Sessões

Gráfico 1: Quantidade de sessões realizadas em 2017



FONTE: Secretaria das Sessões

Gráfico 2: Quantidade de processos julgados em 2017

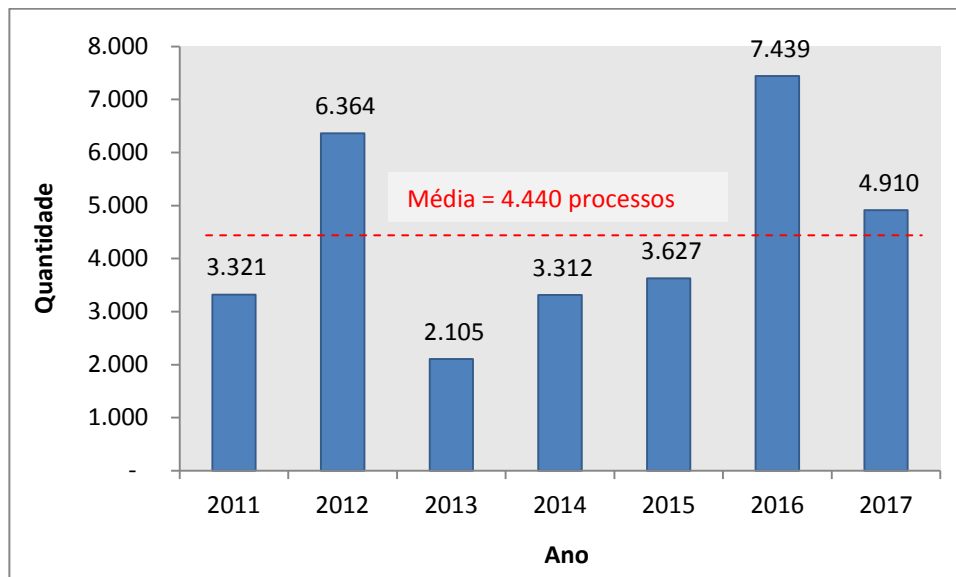


FONTE: Secretaria das Sessões



Analisando a quantidade de processos julgados nos últimos anos, tem-se que:

Gráfico 3: Quantidade total de processos julgados – Período 2011 a 2017

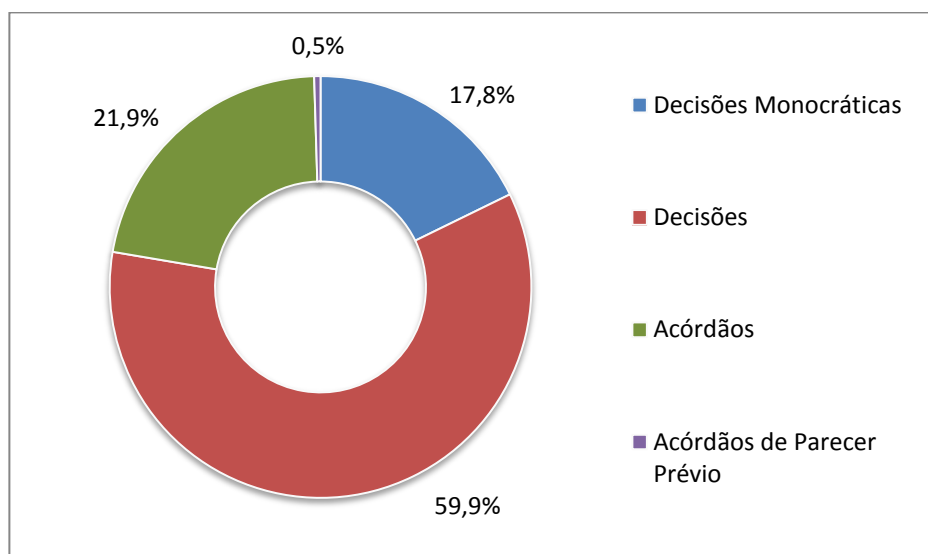


FONTE: Secretaria das Sessões

A partir do gráfico acima, verifica-se que a quantidade de processos julgados em 2017 superou a média dos últimos anos analisados em 10,6%.

Sobre a participação dos tipos de decisão, tem-se que:

Gráfico 4: Participação dos tipos de decisões/acórdãos publicados em 2017 (%)

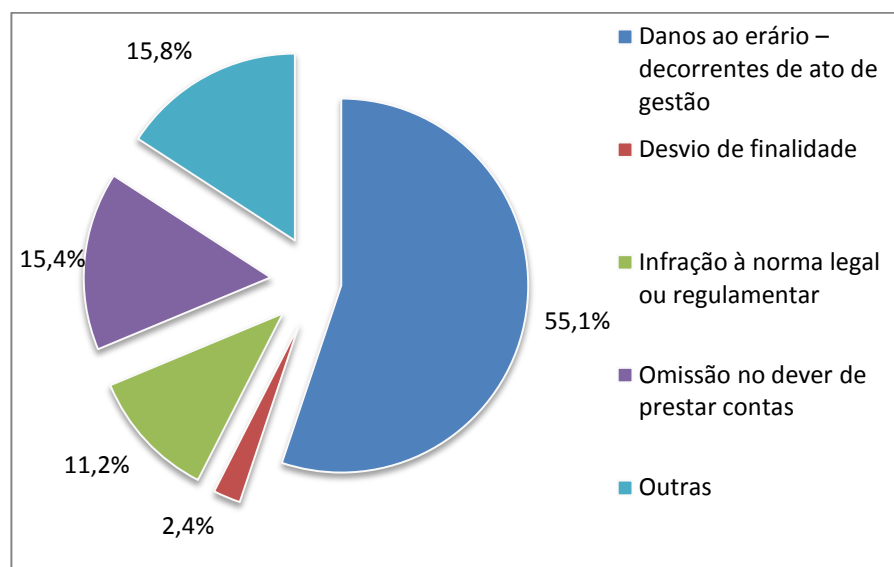


FONTE: Secretaria das Sessões



Quanto às irregularidades registradas no ano, a maioria teve origem em danos ao erário decorrentes de atos de gestão, como se observa no gráfico a seguir:

Gráfico 5: Principais irregularidades registradas 2017 – participação (%)



FONTE: Secretaria das Sessões

5 ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

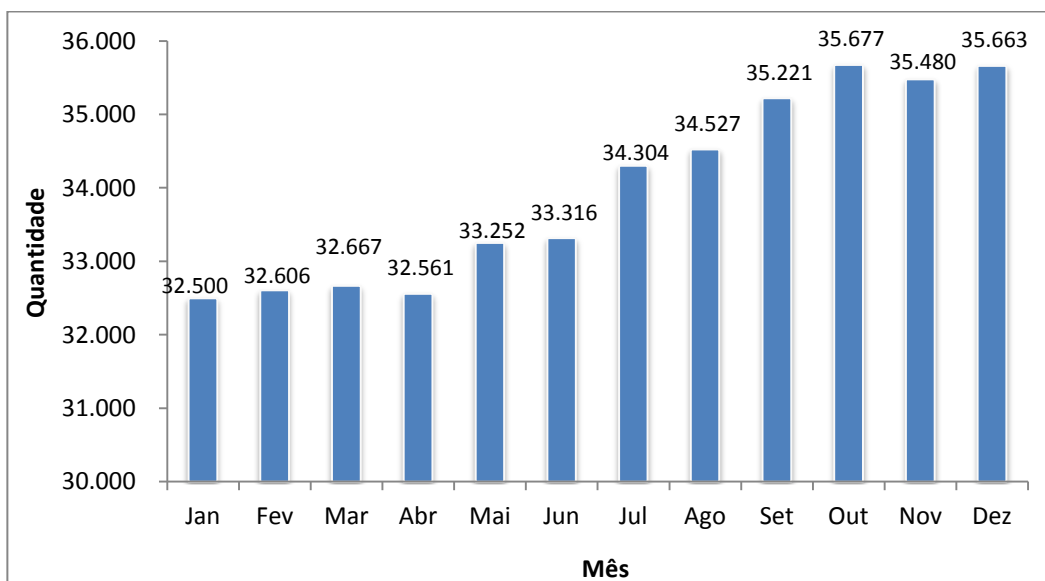
São órgãos de assessoramento do Tribunal:

- Assessoria de Comunicação Social;
- Assessoria de Planejamento e Gestão;
- Consultoria Jurídica;
- Comissão Permanente de Controle Interno;
- Corregedoria;
- Escola de Contas;
- Ouvidoria de Contas; e
- Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas.

Neste tópico, importa destacar de forma mais detalhada a evolução dos principais indicadores de desempenho do TCE-RN em 2017, entre os quais se encontra o estoque de processos:



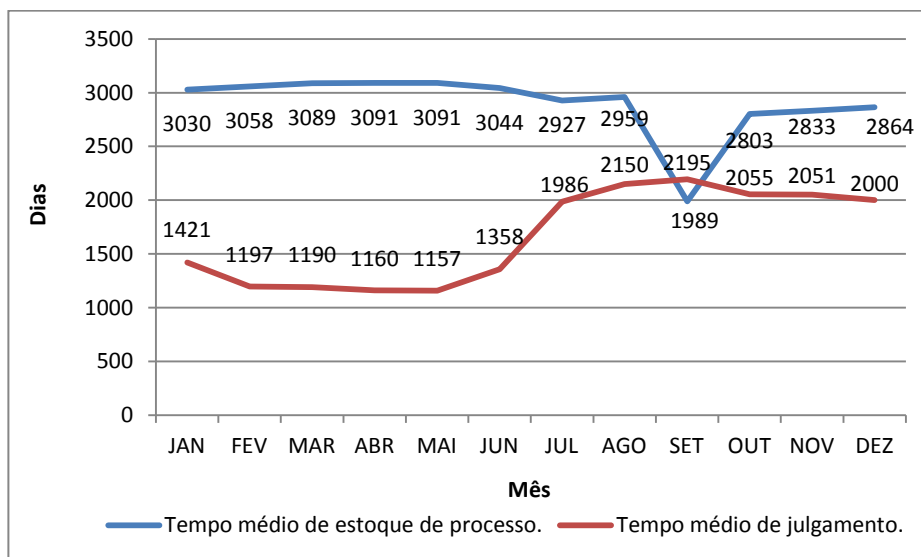
Gráfico 6: Evolução do Estoque de Processos no TCE-RN – Ano 2017



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

O estoque de processos do TCE-RN apresentou crescimento de 10,78% no ano. Esse crescimento preocupa e está associado a outros indicadores, cujo comportamento está apresentado no gráfico a seguir:

Gráfico 7: Evolução do tempo médio de julgamento e estoque de processos – Ano 2017



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

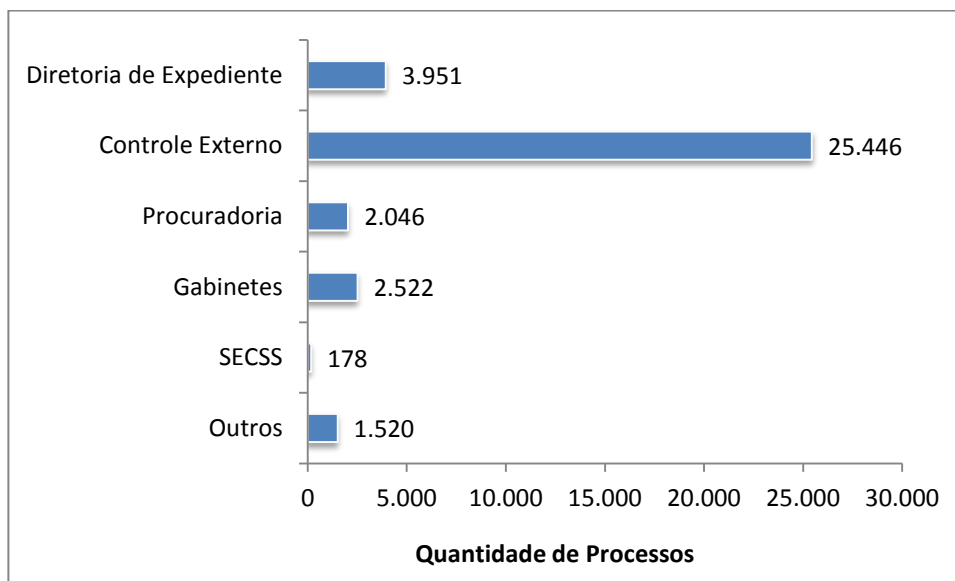
Observou-se uma redução de 375 dias no tempo médio de estoque de processos do TCE-RN, quando comparado ao início do ano. À época, esse tempo era



de 3.239 dias (final de 2016/início de 2017). Por outro lado, o tempo médio de julgamento de processos aumentou em 1.223 dias em relação ao valor do início do ano (777 dias).

A localização do estoque de processos do TCE-RN é a seguinte:

Gráfico 8: Localização do estoque de processos do TCE-RN (dez/2017)



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN, atualizado em 29/12/2017

Conforme dados do gráfico anterior, 71% do estoque de processos do TCE-RN se encontra nas diretorias do controle externo, estando a maioria desse estoque localizada nas Diretorias de Atos de Pessoal (70,2%) e de Atos e Execuções (20,7%).

O aumento exponencial na entrada de processos relativos à concessão de benefícios previdenciários na Diretoria de Atos de Pessoal, que é a unidade responsável pela análise técnica dos atos de admissão de pessoal e concessões de aposentadorias, reformas e pensões nos órgãos jurisdicionados do Tribunal, foi causado pelos seguintes motivos:

- Centralização da instrução das concessões pelo IPERN (jurisdicionado com maior número de beneficiários, respondendo por mais de 90% desse tipo de processo no estoque do Tribunal), acelerando a finalização do ato para remessa ao TCE;



- Reformulação no fluxo processual das concessões no âmbito do órgão gestor previdenciário, tornando as concessões ainda mais céleres;

- Alto número de servidores que ingressaram na década de 80 e completaram o preenchimento dos requisitos para obtenção dos benefícios previdenciários;

- Aumento no pedido de aposentadorias em razão de iminente reforma nos sistemas previdenciários, com regras mais rígidas para as concessões;

Tal situação levou ao ingresso, no último ano, de 5.932 processos relativos à concessão de benefícios previdenciários. Para mitigar o acúmulo processual, a Diretoria de Atos de Pessoal, setor competente para a análise desses atos, adotou as seguintes ações:

- Parametrização das matérias analisadas, de acordo com o órgão de origem da concessão e complexidade da matéria, priorizando as concessões com maior índice de regularidade;

- Uniformização de entendimentos no âmbito da Diretoria, evitando perda de tempo e energia nas análises;

- Implantação da ferramenta eletrônica de Registro de Ato de Pessoal, fonte de dados relativos às admissões e concessões que possibilitam também a expedição de certidão de registro de ato de pessoal e proporcionando maior segurança no histórico de análise pelo TCE-RN. Em razão dos dados obtidos pela referida ferramenta, foi possível automatizar a confecção de relatórios, por meio da captura desses dados, incrementando a produtividade dos servidores na análise dos atos;

- Digitalização do acervo residual de processos físicos, oriundos de outras unidades, facilitando o trâmite, a análise e a segurança na sua manipulação.

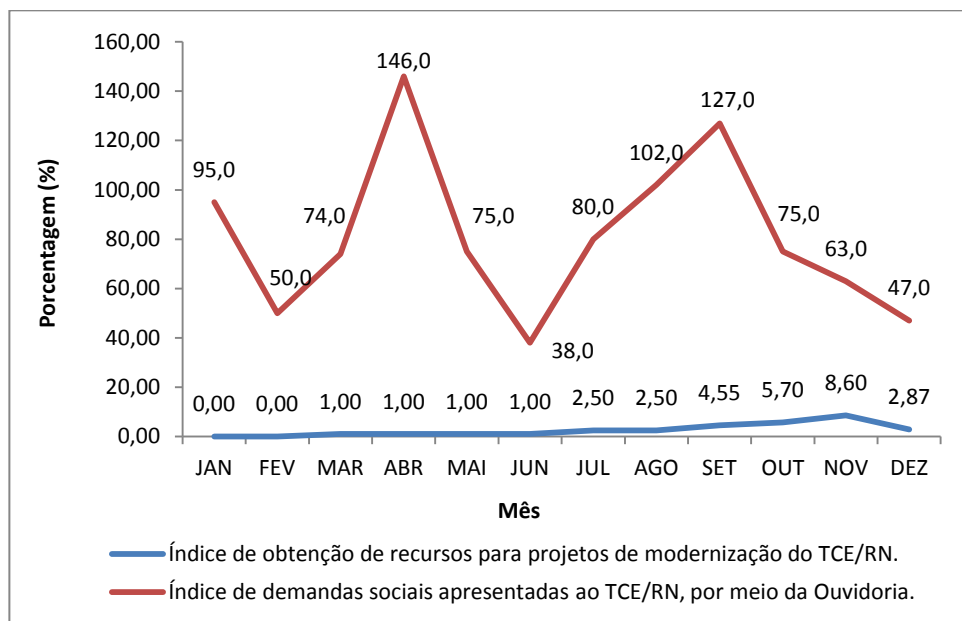
Além disso, encontra-se em desenvolvimento a ferramenta eletrônica de cadastro e análise de concessões de benefícios (SIAI-AP), Módulo Concessões, um sistema que possibilitará a diminuição na margem de inconsistências, de forma automática, no momento do cadastro do ato, antes mesmo da análise pela Unidade Técnica, evitando a processualização excessiva dos atos.



Quanto ao estoque da Diretoria de Atos e Execuções (5.265 processos), há que se registrar que 3.020 processos (57%) encontram-se **sobrestados, haja vista que já foram adotadas todas as medidas de execução no âmbito da Diretoria**. São processos em que já houve a atuação do MPjTC junto às Procuradorias do Estado e/ou dos Municípios envolvidos para que estas realizem a cobrança judicial das dívidas, uma vez que não houve cumprimento voluntário das obrigações. Aguarda-se apenas o retorno das informações sobre as providências por elas adotadas para, em seguida, encaminhar os processos aos respectivos órgãos de origem. Feito isso, o estoque da DAE seria reduzido para 2.245 processos.

Os gráficos a seguir apresentam a evolução de outros indicadores de desempenho do TCE-RN:

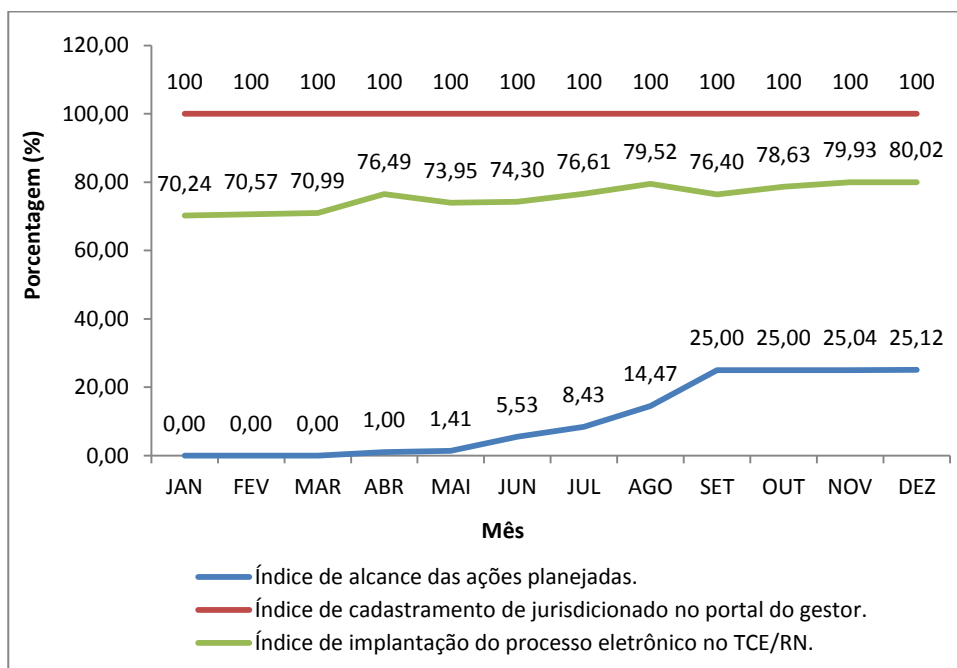
Gráfico 9: Evolução dos Indicadores de Desempenho (parte 1) – Ano 2017



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN



Gráfico 10: Evolução dos Indicadores de Desempenho (parte 2) – Ano 2017



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Considerando que a execução do planejamento teve início em abril, o indicador referente ao *índice de alcance das ações planejadas, biênio 2017-2018*, ainda apresenta resultados pouco expressivos (25% em dezembro/2017).

Na sua atividade orientadora e de capacitação, o TCE-RN promoveu em 2017, por meio da Escola de Contas, vários eventos voltados para os públicos interno e externo, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 2: Atividades de capacitação do público interno (servidores e estagiários)

NOME DO EVENTO	CARGA HORÁRIA	QTDE. PARTICIPANTES
▪ Interação e diálogo de gestão – 1º momento	03h	186
▪ Planejando e construindo a convergência para resultados – 2º momento	04h	49
▪ Entrega das propostas dos Planos Diretores para a Assessoria de Planejamento e Gestão (APG) – 3º momento	20h	62
▪ Validação interna das propostas dos Planos Diretores – 4º momento	04h	43
▪ Monitoramento de processos licitatórios e Anexo 38 do SIAI	08h	16
▪ Curso avançado – Microsoft Excel	20h	13



NOME DO EVENTO	CARGA HORÁRIA	QTDE. PARTICIPANTES
▪ Sistema de acompanhamento de decisões	09h	09
▪ V Sexta de Contas – segurança pública: um olhar sobre o sistema prisional potiguar	04h	72
▪ Capacitação das comissões de avaliação do MMD-QATC	16h	84
▪ Prestação de Contas – módulo I – controle interno	08h	05
▪ Prestação de Contas – módulo II – licitações e contratos	20h	05
▪ Prestação de Contas – módulo III – SIAI	06h	05
▪ Prestação de Contas – módulo IV – contas de gestão	06h	05
▪ Restos a pagar – estudo dirigido – auditoria estadual	04h	11
▪ Media Training e política de comunicação (I etapa)	12h	23
▪ Ferramentas eletrônicas (I etapa)	04h	23
▪ VI Sexta de Contas – Saúde pública: problemas e soluções	04h	84
▪ O TCE e a sustentabilidade	04h	30
▪ Oficina sobre a reestruturação da Diretoria de Administração Geral – DAG	03h	26
▪ Excel para o Controle Externo	20h	15
▪ VII Sexta de Contas – Educação Pública Brasileira: Problemas e Soluções sob a Perspectiva Potiguar e Nacional	04h	47
▪ Capacitação em Auditoria Previdenciária	12h	08
▪ Capacitação Básica em Gestão e Gastos com Pessoal	32h	01
▪ 1ª Capacitação básica em controle interno – Turma 3, Módulos I e II	36h	01
▪ Capacitação Básica em Gestão e Gastos com Pessoal.	40h	03
▪ VIII Sexta de Contas – Edição Especial 60 anos do TCE/RN.	04h	96
▪ Lançamento do Sistema/Programa do SEBRAE/RN e TCE/RN, denominado de Licita Fácil.	03h	09
▪ Estudo Dirigido Sobre Abertura de Créditos Adicionais no Estado do Rio Grande do Norte.	04h	14
▪ Dia Internacional Contra a Corrupção – 10 anos do Marcco.	05h	54
▪ Lançamento do Livro “UMA NOVA PRIMAVERA PARA OS TRIBUNAIS DE CONTAS” – Autor o Presidente da ATRICON, Conselheiro do TCE/PE, Valdecir Pascoal.	-	48
▪ Lançamento do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM – edição 2016) e Apresentação do Portal Licita Fácil.	05h	06
▪ Media Training e Política de Comunicação – II etapa	04h	20

FONTE: Escola de Contas



Tabela 3: Demandas de capacitação do público interno (servidores), capacitações executadas por instituições parceiras

NOME DO EVENTO	LOCAL	QTDE. PARTICIPANTES
▪ 51º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM	Maceió/AL	02
▪ Encontro Nacional de Auditoria de Obras Públicas – ENAOP	Goiânia/GO	05
▪ Obras Públicas – Fiscalização e Auditoria de Contratos	Natal/RN	06
▪ 3º Congresso Brasileiro de Gestores e Membros de Comissão Concurso Público	Brasília/DF	02
▪ Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas Estatais de Acordo com a Lei nº 13.303/2016 – O que deve ser regulamentado, orientações e boas práticas	Brasília/DF	02
▪ 54º Estágio Especial de Inteligência para Órgãos Cíveis – 2017 (54º EEIOC – 2017/1)	Brasília/DF	01
▪ Acompanhamento das Metas do Plano Nacional de Educação (PNE)	Brasília/DF	03
▪ I Fórum de TI e Inovação para Tribunais de Contas	Brasília/DF	02
▪ Congresso Nordeste de Inovação na Gestão Tributária Municipal	Natal/RN	10
▪ Processo Administrativo Disciplinar (PAD) - curso online	<i>On line</i>	01
▪ Cerimonial no Ambiente Legislativo, Planejamento e Organização de Eventos	João Pessoa/PB	02
▪ 3º Seminário sobre Análise de Dados na Administração Pública	Brasília/DF	01
▪ Sistema de Escrituração Fiscal Digital e-Social: Valores e Estrutura através de conformidade Fiscal, Previdenciária, Trabalhista	Natal/RN	02
▪ Auditoria Operacional Coordenada pelo Tribunal de Contas da União sobre o Sistema Penitenciário Brasileiro.	Brasília/DF	03
▪ II Congresso Nacional de Processualística nos Tribunais de Contas e VI JurisTCs.	Vitória/ES	04
▪ VIII Congresso de Previdência Complementar e XIII Congresso Nacional de Direito Previdenciário do IAPE	São Paulo/SP	01
▪ “Inteligência Aplicada ao Controle Externo – ABIN”	Cuiabá/MT	01
▪ 3ª Reunião da Rede Nacional de Indicadores – INDICON / IEGM e Lançamento do IEGE.	Curitiba/PR	02
▪ Capacitação das Normas Brasileira de Auditoria do Setor Público – NBASP.	Curitiba/PR	02
▪ III CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTROLE E POLÍTICAS PÚBLICAS.	Curitiba/PR	02
▪ 24ª Reunião da Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação – (CTCONF) –	Brasília/DF	02



NOME DO EVENTO	LOCAL	QTDE. PARTICIPANTES
Secretaria do Tesouro Nacional.		
▪ Curso e-Social na Administração Pública – novo <i>layout</i> aprovado – Estratégias para implantação (com prática no computador).	Foz do Iguaçu /PR	02
▪ Curso II Gestão de Material e Patrimônio com base no NBCASP – Projeto Governo Cidadão.	Natal/RN	12
▪ Curso de Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> , denominado RESIDÊNCIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA À ÁREA JURÍDICA.	Natal/RN	10
▪ Reunião da COMPEM-FIERN - Apresentação do Sistema/Programa do SEBRAE/RN E TCE/RN, denominado de Licita Fácil.	Natal/RN	05
▪ II Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo do Brasil – II CONACON.	Cuiabá-MT	03

FONTE: Escola de Contas / Secretaria de Administração Geral

Tabela 4: Atividades de capacitação do público externo (jurisdicionados)

NOME DO EVENTO	CARGA HORÁRIA	QTDE. PARTICIPANTES
▪ Seminário sobre início de mandato: orientação aos gestores das câmaras municipais	08h	105
▪ Encontros regionais com gestores públicos municipais – polo Mossoró	20h	108
▪ V Sexta de Contas – segurança pública: um olhar sobre o sistema prisional potiguar	04h	21
▪ Prestação de Contas – módulo I – controle interno	08h	09
▪ Prestação de Contas – módulo II – licitações e contratos	20h	11
▪ Prestação de Contas – módulo III – SIAI	06h	13
▪ Prestação de Contas – módulo IV – contas de gestão	06h	12
▪ Encontros regionais com gestores públicos municipais – polo Martins	16h	145
▪ Encontros regionais com gestores públicos municipais – polo Caicó	16h	157
▪ Encontros Regionais com gestores públicos municipais – polo Parnamirim	16h	288
▪ VI Sexta de Contas – Saúde pública: problemas e soluções	04h	34
▪ O TCE e a sustentabilidade	04h	66
▪ Excel para finanças – cessão de uso da sala de treinamento (ALRN)	08h	15



NOME DO EVENTO	CARGA HORÁRIA	QTDE. PARTICIPANTES
▪ Procedimentos Processuais e Prestação de Contas – módulo I – Instrumentalização de Processos	12h	40
▪ Procedimentos Processuais e Prestação de Contas – módulo II – Licitações e Contratos – Teoria e Aspectos Práticos	12h	42
▪ Seminário Integrado de Controle Externo – Tema: Obras Paralisadas e Inacabadas	08h	154
▪ 1ª Capacitação Básica em Controle Interno – Turma 1, Módulos I, II, III e IV	68h	137
▪ 1ª Capacitação Básica em Controle Interno – Turma 2, Módulos I, II, III e IV	68h	129
▪ 1ª Capacitação Básica em Controle Interno – Turma 3, Módulos I e II	36h	67
▪ Folha de Pagamento e Despesas com Pessoal – Turma 1	12h	28
▪ Folha de Pagamento e Despesas com Pessoal – Turma 2	20h	34
▪ Workshop – Ordem Cronológica de Pagamentos da Administração Pública: Turmas 1, 2, 3, 4, 5 e 6 - 04h/aula por turma	24h	765
▪ Capacitação Básica em Gestão e Gastos com Pessoal	32h	20
▪ VII Sexta de Contas – Educação Pública Brasileira: Problemas e Soluções sob a Perspectiva Potiguar e Nacional	04h	19
▪ 1ª Capacitação Básica em Controle Interno – Turma 3 Módulos III e IV.	32h	65
▪ Capacitação Básica em Gestão e Gastos com Pessoal.	40h	26
▪ VIII Sexta de Contas – Edição Especial 60 anos do TCE/RN.	04h	20
▪ Lançamento do Sistema/Programa do SEBRAE/RN e TCE/RN, denominado de Licita Fácil	03h	78
▪ Dia Internacional Contra a Corrupção – 10 anos do Marcco.	05h	165
▪ Lançamento do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM – edição 2016) e Apresentação do Portal Licita Fácil.	05h	178
▪ Procedimentos Processuais e Prestação de Contas – Instrumentalização de Processos – Edição Parnamirim	12h	52
▪ Projeto Conhecer – Visita Guiada dos alunos do curso de Direito – UNI/RN	04h	20

FONTE: Escola de Contas

Quanto à atuação da Ouvidoria, cumpre destacar algumas iniciativas importantes voltadas para a promoção de uma maior aproximação entre o Tribunal



de Contas, a sociedade e os jurisdicionados. Nesse sentido, merecem destaque os seguintes programas/projetos:

- **Sexta de Contas** ⇒ trata-se de um programa que abre as portas do Tribunal para a discussão de questões de relevância na sociedade. Em 2017 foram realizados 04 (quatro) eventos, nos quais houve a participação de servidores e da sociedade em geral para discutir os seguintes temas: segurança pública no Rio Grande do Norte; saúde pública no Rio Grande do Norte; educação pública; e os 60 anos do Tribunal de Contas potiguar e o julgamento das contas do prefeito sob a ótica da tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal;

- **Projeto Conhecer** ⇒ projeto de visitação ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, direcionado a estudantes universitários do Estado, notadamente dos cursos mais próximos da atuação do Tribunal de Contas (Direito, Contabilidade, Administração, Economia, Ciências Atuariais, Engenharia Civil). Neste ano, houve a confecção de banner, CDs e cartilha do Projeto, sendo a aula inaugural realizada com acadêmicos do 10º período do Curso de Direito (Turma de Direito Empresarial) daquele centro universitário;

- **Rotas para Ouvir: sua voz a serviço da cidadania** ⇒ trata-se de projeto de estímulo à criação de Ouvidorias municipais. Neste ano foi concluída a diagramação gráfica e a elaboração de cartilhas do projeto, concluindo-se também o questionário e o relatório inaugural, no qual se traçou um panorama da realidade das ouvidorias públicas dos municípios que compõem o Estado do Rio Grande do Norte. Os trabalhos iniciais de operacionalização do projeto estão previstos para o primeiro trimestre de 2018.

O relacionamento da Ouvidoria com outras unidades do Tribunal e com a sociedade também pode ser traduzido pelos resultados alcançados em 2017 e listados a seguir:



Tabela 5: Relacionamento com outras unidades do Tribunal e com a sociedade no período

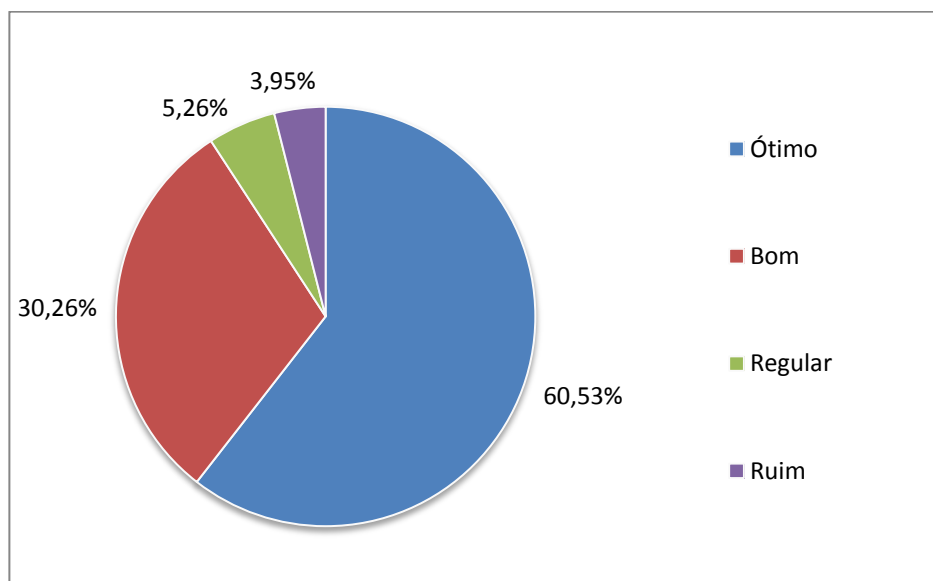
TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA*
▪ Demandas externas apresentadas à Ouvidoria	1.007	1.000
▪ Demandas internas apresentadas à Ouvidoria	42	41
▪ Pedidos de Informação apresentados ao e-SIC	401	409
TOTAL	1.450	1.450
▪ Tempo médio de atendimento às demandas do e-SIC	0-7 dias	

FONTE: OUVID

(*) Atendimento a algumas demandas remanescentes de períodos anteriores

A Ouvidoria de Contas avançou na organização da unidade, realizando melhorias no funcionamento do sítio do TCE-RN, desenvolvendo ferramentas e funcionalidades antes inexistentes, tornando a apresentação da área eletrônica da ouvidoria mais didática e funcional. Ademais, internamente, implementou melhorias no funcionamento do sistema e tratamento das demandas. Tudo isso foi realizado com o intuito de facilitar o acesso dos usuários, o que tem sido revertido em uma crescente melhoria na satisfação por eles demonstrada, fato que pode ser comprovado pelas estatísticas fornecidas pelo e-SIC, representadas no gráfico a seguir:

Gráfico 11: Avaliação dos usuários sobre os serviços prestados pela Ouvidoria do TCE-RN



FONTE: OUVID (Dados Disponibilizados pelo e-SIC – Tribunal de Contas do RN), dezembro/2017

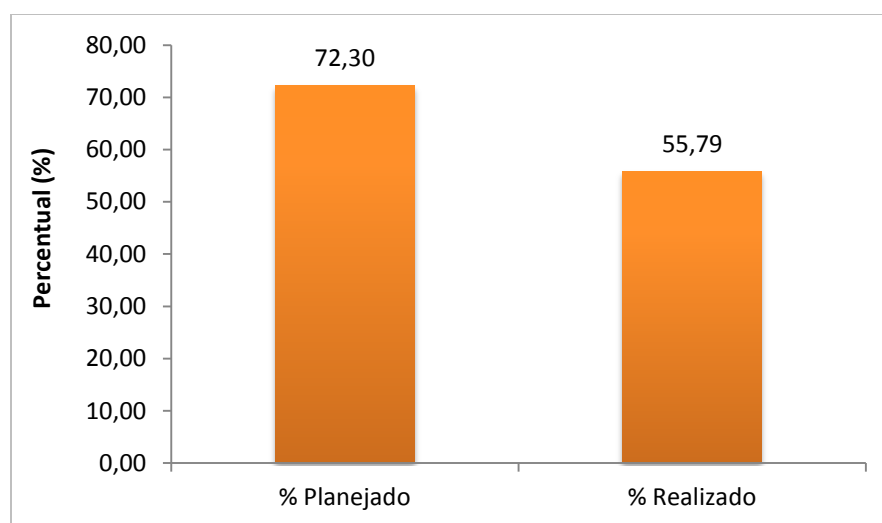


Outra atividade importante realizada pelos órgãos de assessoramento do TCE-RN, em 2017, foi o trabalho desenvolvido pela Corregedoria nos gabinetes dos conselheiros. Essa atuação resultou em uma redução significativa no número de processos acumulados, uma vez que, em maio de 2017, havia 4.151 processos em tramitação nos gabinetes. No início de 2018, constatou-se que esse número era de pouco mais de 2.500 processos.

6 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

O Plano de Fiscalização Anual vigente em 2017, período abril a dezembro, contemplou 91 ações, das quais 29 foram concluídas, 43 estão em andamento e 19 serão iniciadas. Do percentual previsto de execução do plano para o período (72,30%), **executou-se 55,79%**, o que demonstra o **alcance de 77,16% da meta**.

Gráfico 12: PFA abril a dezembro 2017



FONTE: Plano de Fiscalização Anual 2017-2018, SECEX

No que se refere às dimensões do Plano, no total de seis, a **Atuação Concomitante** apresentou o melhor desempenho e alcançou 86,58% da meta, enquanto a dimensão de **Atuação em Atos de Pessoal** apresentou a maior diferença entre o previsto e o realizado no período (39,89% da meta).



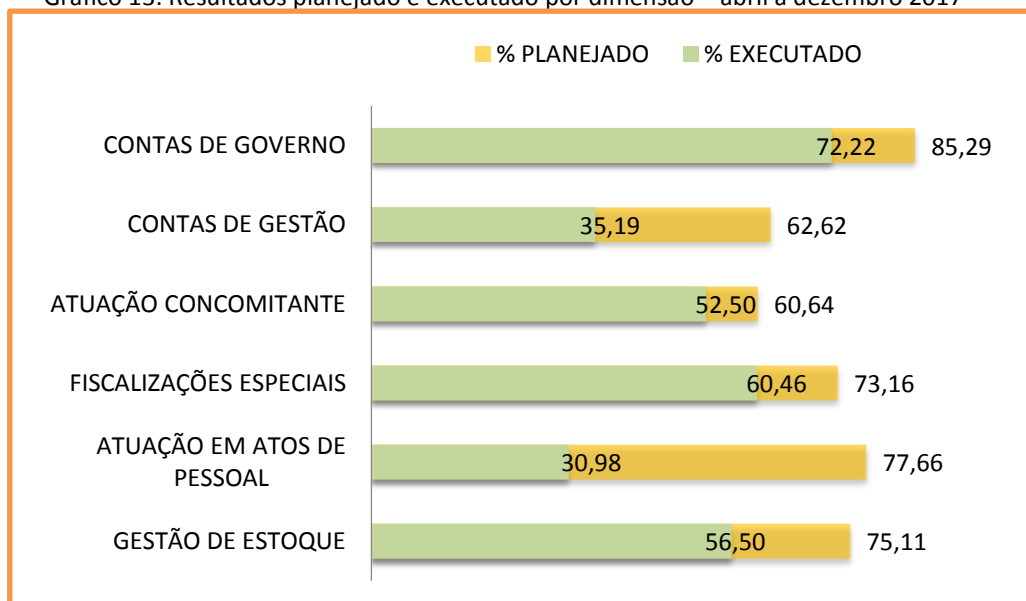


Quanto às **Contas de Governo** (84,68% da meta atingida) dos municípios, encontra-se em execução uma metodologia de análise que está resultando em maior celeridade na emissão dos relatórios anuais.

As auditorias de **Contas de Gestão** (56,19% da meta atingida) estão sendo realizadas pela primeira vez no TCE-RN, o que demanda um período maior de planejamento para desenvolvimento da metodologia a ser executada.

A dimensão **Gestão de Estoque Processual** apresentou um desempenho mediano em relação ao planejado, na maior parte das ações. E, por fim, a dimensão **Fiscalizações Especiais**, que constitui um grande desafio de execução do Plano, pois requer a formação de equipes para atuação em trabalhos complexos, inclusive de auditorias operacionais.

Gráfico 13: Resultados planejado e executado por dimensão – abril a dezembro 2017



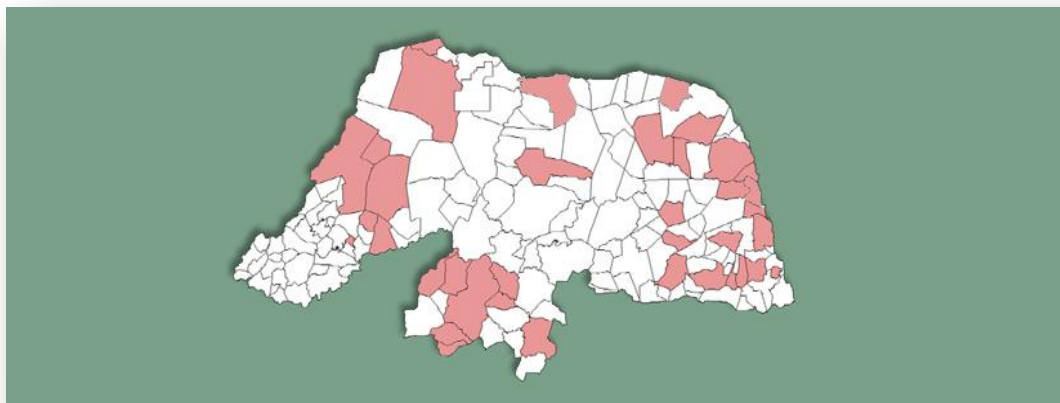
FONTE: Plano de Fiscalização Anual 2017-2018, SECEX

Cabe ressaltar o constante desafio enfrentado pelas equipes, que devem conciliar o PFA com o desenvolvimento de ações não incluídas no planejamento institucional do Tribunal, as quais são essenciais para avanços no controle externo, notadamente, no que diz respeito ao desenvolvimento de ferramentas eletrônicas e à padronização de processos de trabalho e documentação de auditoria.



Nesse contexto, a execução do PFA, até o momento, já possibilitou a presença do TCE-RN em **37 municípios (19 ações)** e **7 unidades gestoras estaduais¹**, alcançando **14 temas de análise**.

Figura 3: Municípios fiscalizados *in loco* pelo TCE-RN em 2017, com a realização de 19 ações



FONTE: Plano de Fiscalização Anual 2017-2018, SECEX

Ainda com relação às ações de controle externo, é importante destacar que o Plano de Fiscalização Anual (PFA) tem embasado a atuação cautelar do TCE-RN (16 já deferidas) gerando ações de impacto que repercutiram junto à sociedade.

Tabela 6: Cautelares deferidas no período abril a dezembro de 2017

Id	Ação	Nº Processo
34	Representações para controle da produção legiferante acerca de REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS.	016656 / 2016
25	Apreciação da legalidade de CONCURSO PÚBLICO / SELEÇÃO SIMPLIFICADA.	000020 / 2017
25	Apreciação da legalidade de CONCURSO PÚBLICO / SELEÇÃO SIMPLIFICADA.	002921 / 2017
79	Auditoria Independente no Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte (RN SUSTENTÁVEL).	018957 / 2016
95	Auditoria no NATALPREV.	005620 / 2017
20	Acompanhamento dos procedimentos licitatórios, e contratos deles decorrentes, para reestruturação da avenida engenheiro Roberto Freire-Natal/RN.	010213/2014
	Representação com pleito cautelar, a fim de suspender qualquer ato com o	005496/2015

¹ SEJUC, SEPLAN, SESAP, SESED, SET, IDEMA e DETRAN

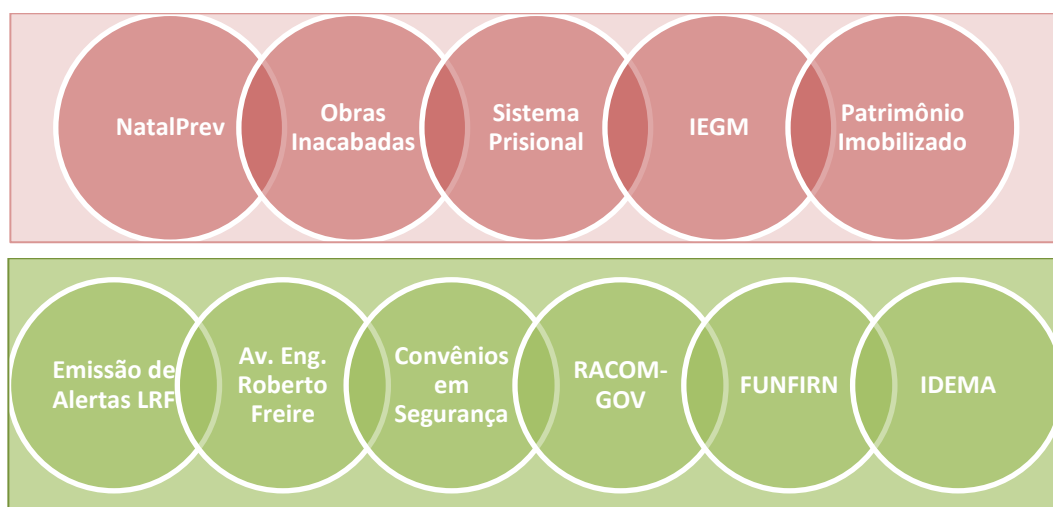


Id	Ação	Nº Processo
	fito de efetuar pagamento de benefício, despesas ou qualquer outra movimentação financeira de recursos oriundo do extinto Fundo Previdenciário do Estado do Rio Grande do Norte, os quais passaram a pertencer ao FUNFIRN.	
8	Acompanhamento das entregas relativas ao Anexo 38 do SIAI (Editais e Licitações).	005516 / 2017
	Apresentação do Projeto Básico da obra de construção da Arena das Dunas.	002813 / 2011
25	Apreciação da legalidade de CONCURSO PÚBLICO / SELEÇÃO SIMPLIFICADA.	009449 / 2016
25	Apreciação da legalidade de CONCURSO PÚBLICO / SELEÇÃO SIMPLIFICADA.	007734 / 2017
8	Acompanhamento das entregas relativas ao Anexo 38 do SIAI (Editais e Licitações).	005518 / 2017
25	Apreciação da legalidade de CONCURSO PÚBLICO / SELEÇÃO SIMPLIFICADA.	009180 / 2017
27	Denúncia com pedido de cautelar de suspensão de processo licitatório.	013755 / 2017
23	Acompanhamento da Gestão Fiscal do Poder Executivo estadual quanto à Despesa com Pessoal.	013764 / 2017
27	Denúncia com pedido de cautelar de suspensão de processo licitatório.	014041 / 2017

FONTE: Plano de Fiscalização Anual 2017-2018, SECEX

Por fim, merecem destaque as seguintes ações, sendo algumas delas temas de auditorias operacionais:

Figura 4: Ações em destaque em 2017



FONTE: Plano de Fiscalização Anual 2017-2018, SECEX



Figura 5: Auditorias operacionais realizadas em 2017



FONTE: Plano de Fiscalização Anual 2017-2018, SECEX

Nos processos já em fase de execução, cumpre destacar que em 2017 foram instaurados 556 processos com aplicação das seguintes condenações em débito (restituição ao erário) e aplicação de multas:

Tabela 7: Multas lançadas no período (em caráter provisório*)

SANÇÕES	QTDE.	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)
Multas Administrativas:			
▪ Multa simples	286	7.608.944,80	7.789.211,52
▪ Multa sobre o valor do ressarcimento	38	751.847,77	1.714.527,35
TOTAL	324	8.360.792,57	9.503.738,87

FONTE: DAE

(*) ainda cabe recurso da decisão

Tabela 8: Multas lançadas no período (em caráter definitivo*)

SANÇÕES	QTDE.	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)
Multas Administrativas:			
▪ Multa	1164	7.458.403,17	9.478.264,47
▪ Multa sobre o valor do ressarcimento	305	2.228.748,76	5.752.069,62
TOTAL	1.469	9.687.151,93	15.230.334,09

FONTE: DAE

(*) decisão transitada em julgado



Tabela 9: Multas recolhidas e repasses da dívida ativa

SANÇÕES	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
▪ Multas recolhidas	758	500.934,75
▪ Repasse da Dívida Ativa	-	240.241,72
TOTAL	758	741.176,47

FONTE: DAE / Portal da Transparência TCE-RN

Tabela 10: Restituições lançadas no período (em caráter provisório*)

SANÇÕES	QTDE.	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)
Ressarcimento ao Erário	107	54.823.076,63	96.084.079,95

FONTE: DAE

(*) ainda cabe recurso da decisão

Tabela 11: Restituições lançadas no período (em caráter definitivo*)

SANÇÕES	QTDE.	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)
Ressarcimento ao Erário	319	25.206.229,01	72.421.990,50

FONTE: DAE

(*) decisão transitada em julgado

7 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

No ano de 2017, foram autuados no TCE-RN 26.149 novos processos e recebidos 8.680 documentos. Para lidar com todas essas demandas, o Tribunal conta com a força de trabalho disposta nas tabelas 12 e 13, a seguir:

Tabela 12: Quantitativo de pessoal do TCE-RN (próprio), por categoria funcional

CATEGORIA FUNCIONAL	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL
Conselheiros	07	00	07
Auditores	03	00	03
Procuradores	06	01	07
Corpo Técnico Administrativo*	242	16	258
TOTAL	258	17	275

FONTE: DAG

(*) próprio do TCE-RN, sem os cedidos (requisitados) e ocupantes de cargos em comissão exclusivos.





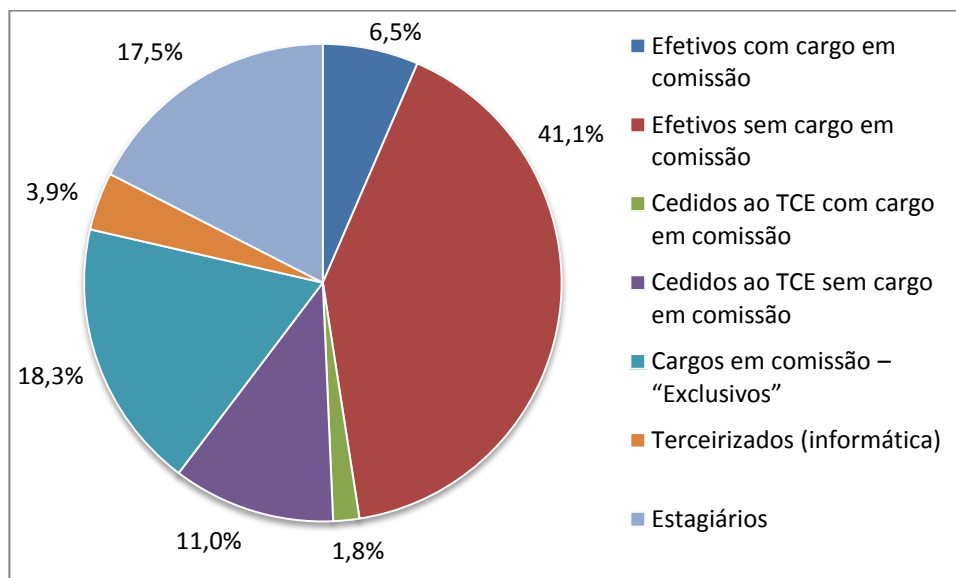
Atualmente, ainda existem 17 cargos vagos, sendo um de Procurador e 16 do corpo técnico.

Tabela 13: Força de trabalho do TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários)

SERVIDORES/TERCEIRIZADOS	QUANTIDADE
Efetivos com cargo em comissão	33
Efetivos sem cargo em comissão	209
Cedidos ao TCE com cargo em comissão	09
Cedidos ao TCE sem cargo em comissão	56
Cargos em comissão – “Exclusivos”	93
Terceirizados (informática)	20
TOTAL 1	420
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
Estagiários	89
TOTAL 2	89
TOTAL (1+2)	509

FONTE: DAG

Gráfico 14: Força de trabalho do TCE-RN (servidores e estagiários)



FONTE: DAG

Outros resultados importantes relacionados ao quadro de pessoal do TCE-RN:



Tabela 14: Aposentadorias, nomeações e cessões no período

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Aposentadorias de servidores	06
Nomeação de cargos efetivos	09
Nomeação de cargos em comissão exclusivos	15
Cessão de servidores para outros órgãos	00
Servidores com Abono de Permanência	98
Exonerações de cargos efetivos	03
Exonerações de cargos em comissão exclusivos	12

FONTE: DAG

Da tabela anterior é possível observar o elevado número de servidores com abono de permanência (98), o que demonstra a necessidade de renovação do quadro de pessoal do Tribunal.

Com relação aos resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do TCE-RN no período, a tabela a seguir traz os números mais relevantes:



Tabela 15: Execução Orçamentária por Elemento de Despesa – Ano 2017

Valores em R\$ x 1.000

NATUREZA	ORÇAMENTO AUTORIZADO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO		
			4º TRIMESTRE	ACUMULADO	4º TRIMESTRE	ACUMULADO	4º TRIMESTRE	ACUMULADO	
3	DESPESAS CORRENTES	78.625.000,00	88.311.200,00	122.777,50	76.097.767,10	22.057.976,53	75.887.685,38	22.063.517,12	75.817.654,63
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.407.000,00	67.817.000,00	123.786,86	60.506.571,48	17.139.899,81	60.493.482,70	17.141.837,28	60.423.451,95
3140	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	194.000,00	194.000,00	23.400,00	23.400,00	10.311,22	10.311,22	10.311,22	10.311,22
314096	RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQUISITADO	194.000,00	194.000,00	23.400,00	23.400,00	10.311,22	10.311,22	10.311,22	10.311,22
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	48.210.000,00	59.730.000,00	-341.195,04	52.714.804,84	14.673.479,13	52.714.804,84	14.675.416,60	52.644.774,09
319011	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	42.596.000,00	47.096.000,00	765.367,88	43.361.367,88	12.870.721,24	43.361.367,88	12.870.721,24	43.361.367,88
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.258.000,00	1.758.000,00	-24.200,95	1.015.799,05	311.561,70	1.015.799,05	313.499,17	945.768,30
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	774.000,00	1.024.000,00	-85.144,45	274.855,55	69.400,70	274.855,55	69.400,70	274.855,55
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.582.000,00	9.852.000,00	-997.217,52	8.062.782,36	1.421.795,49	8.062.782,36	1.421.795,49	8.062.782,36
3191	OBRIG. PATRONAIS –SERV. CIVIL ATIVO	7.003.000,00	7.893.000,00	441.581,90	7.768.366,64	2.456.109,46	7.768.366,64	2.456.109,46	7.768.366,64



NATUREZA	ORÇAMENTO AUTORIZADO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO	
			4º TRIMESTRE	ACUMULADO	4º TRIMESTRE	ACUMULADO	4º TRIMESTRE	ACUMULADO
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.003.000,00	7.553.000,00	454.229,21	7.457.229,21	2.379.013,30	7.457.229,21	2.379.013,30	7.457.229,21
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	340.000,00	-12.647,31	311.137,43	77.096,16	311.137,43	77.096,16	311.137,43
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.218.000,00	20.494.200,00	-1.009,36	15.591.195,62	4.918.076,72	15.394.202,68	4.921.679,84	15.394.202,68
3350 TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00	90.000,00	14.000,00	69.000,00	14.000,00	69.000,00	14.000,00	69.000,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	90.000,00	14.000,00	69.000,00	14.000,00	69.000,00	14.000,00	69.000,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	23.168.000,00	20.400.200,00	-18.729,36	15.518.475,62	4.900.356,72	15.321.482,68	4.903.959,84	15.321.482,68
339014 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	549.000,00	724.000,00	-457.524,55	431.475,45	69.221,35	346.475,45	69.221,35	346.475,45
339016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	82.000,00	210.000,00	708,51	90.708,51	36.630,00	89.493,51	36.633,51	89.493,51
339030 MATERIAL DE CONSUMO	615.000,00	617.000,00	39.699,29	328.136,54	102.617,43	318.608,84	104.577,38	318.608,84
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART. CIENT. DESP. E OUTRAS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200.000,00	200.000,00	-29.671,51	170.328,49	46.308,21	170.328,49	46.308,21	170.328,49
339035 SERVIÇOS DE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



NATUREZA	ORÇAMENTO AUTORIZADO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO	
			4º TRIMESTRE	ACUMULADO	4º TRIMESTRE	ACUMULADO	4º TRIMESTRE	ACUMULADO
CONSULTORIA								
339036 OUTROS SERV DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	404.000,00	614.000,00	73.086,03	602.686,03	326.784,58	602.686,03	326.784,58	602.686,03
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.500.000,00	2.500.000,00	92.021,03	2.440.156,04	1.076.007,52	2.440.156,04	1.076.007,52	2.440.156,04
339039 OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.400.000,00	4.821.000,00	-257.835,03	2.347.733,17	698.366,38	2.246.725,93	700.006,04	2.246.725,93
339046 AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO	6.550.000,00	6.580.000,00	16.377,71	5.842.377,71	1.465.200,00	5.842.377,71	1.465.200,00	5.842.377,71
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	99.000,00	138.200,00	20.164,20	50.874,21	37.349,20	50.631,21	37.349,20	50.631,21
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.900.000,00	2.627.000,00	475.842,08	2.375.842,08	826.342,08	2.375.842,08	826.342,08	2.375.842,08
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	70.000,00	70.000,00	5.692,47	36.852,47	15.821,71	36.852,47	15.821,71	36.852,47
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	150.000,00	0,00	545,52	0,00	545,52	0,00	545,52
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	749.000,00	1.049.000,00	2.710,41	800.759,40	199.708,26	800.759,40	199.708,26	800.759,40
3391 OBRIG. PATRONAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	4.000,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00



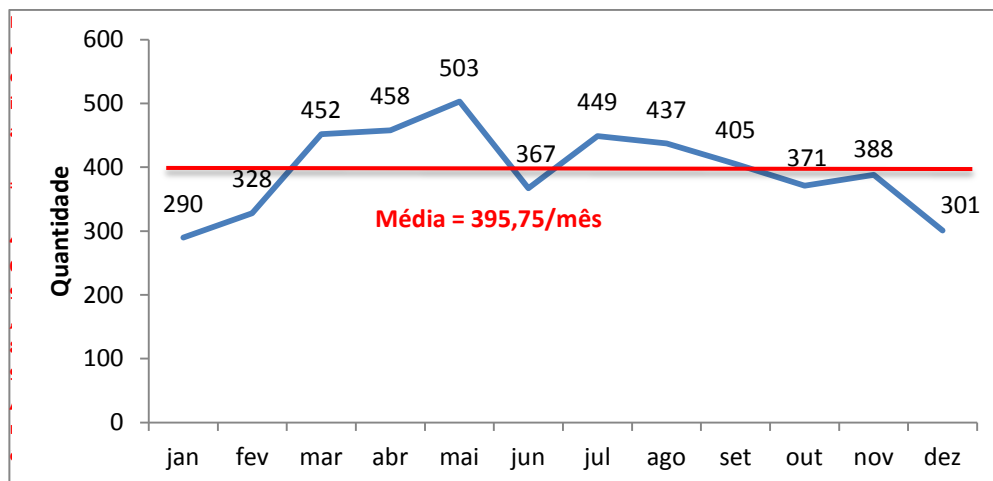
NATUREZA	ORÇAMENTO AUTORIZADO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO	
			4º TRIMESTRE	ACUMULADO	4º TRIMESTRE	ACUMULADO	4º TRIMESTRE	ACUMULADO
339147 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	4.000,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	12.587.000,00	49.907.000,00	1.052.922,30	2.451.697,65	1.146.917,19	1.435.928,54	1.146.917,19	1.435.928,54
44 INVESTIMENTO	12.587.000,00	49.907.000,00	1.052.922,30	2.451.697,65	1.146.917,19	1.435.928,54	1.146.917,19	1.435.928,54
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	12.587.000,00	49.907.000,00	1.052.922,30	2.451.697,65	1.146.917,19	1.435.928,54	1.146.917,19	1.435.928,54
449039 OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	313.000,00	6.073.000,00	243.000,09	357.000,09	220.634,98	220.634,98	220.634,98	220.634,98
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	660.000,00	30.740.000,00	329.000,00	346.880,00	0,00	17.880,00	0,00	17.880,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.614.000,00	13.084.000,00	480.922,21	1.745.630,71	926.282,21	1.195.226,71	926.282,21	1.195.226,71
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.000,00	0,00	2.186,85	0,00	2.186,85	0,00	2.186,85
TOTAL	91.212.000,00	138.218.200,00	1.175.699,80	78.549.464,75	23.204.893,72	77.323.613,92	23.210.434,31	77.253.583,17

FONTE: DAG



O Setor de Saúde do TCE-RN, que, além dos servidores, atende também seus familiares (pais e filhos), e promove eventos relacionados com a saúde, realizou as seguintes atividades no período:

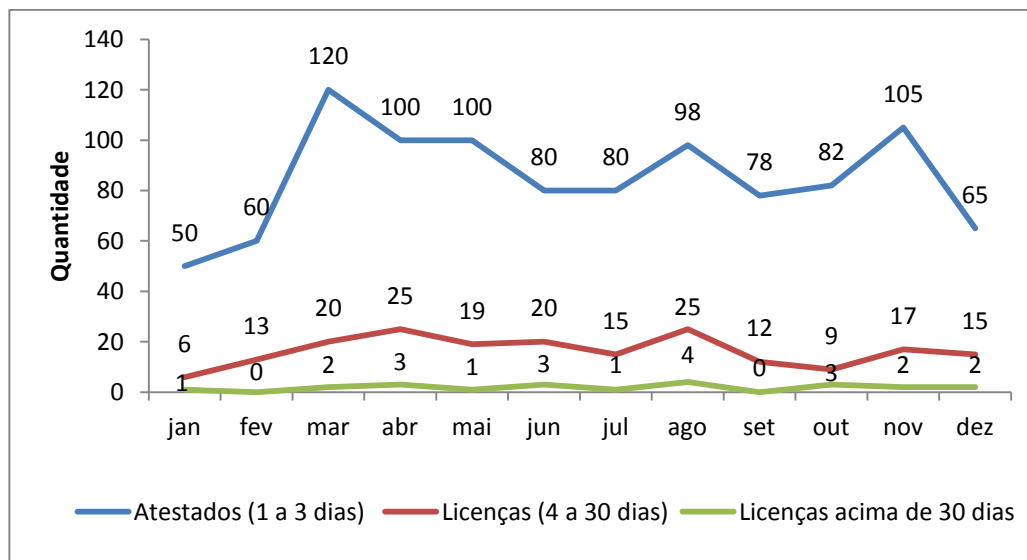
Gráfico 15: Evolução da quantidade de atendimentos realizados pelo setor de saúde em 2017



FONTE: MEDIC

No ano, a evolução da quantidade de licenças e atestados foi a seguinte:

Gráfico 16: Evolução da quantidade de atestados médicos e licenças em 2017



FONTE: MEDIC

No ano, foram realizadas diversas campanhas educativas, de vacinação e de prevenção (câncer de mama e câncer de próstata, por exemplo).



Ainda como atividade administrativa, há que se ressaltar a atuação da área de informática do Tribunal no desenvolvimento de programas e projetos, entre os quais estão os seguintes:

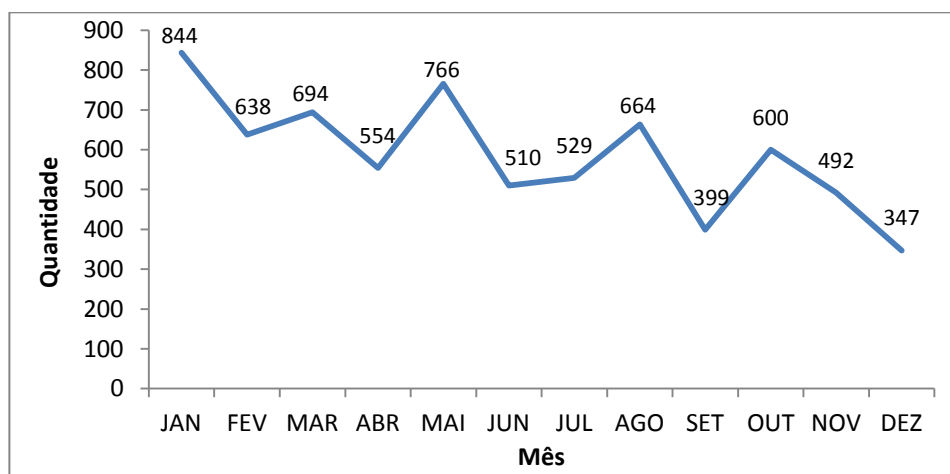
Tabela 16: Portfólio de programas e projetos

PROGRAMA	PROJETOS	SITUAÇÃO ATUAL
Contrato Jaguari	Registro de Atos de Pessoal	Finalizado (No Prazo)
Contrato Jaguari	SIAI Fiscal 2017	Finalizado (No Prazo)
Contrato Jaguari	Licita Fácil	Finalizado (No Prazo)
Contrato Jaguari	SISPATRI 2017	Finalizado (No Prazo)
Contrato Jaguari	Comunicação Eletrônica	Em execução (Atrasado)
Contrato Jaguari	SIAI Analise	Em execução. (Atrasado)
Contrato Jaguari	Melhorias SIAI Fiscal 2017	Em execução (No prazo)
Contrato Jaguari	Melhorias SIAI DP 2018	Em execução (No prazo)
Contrato Jaguari	Contas de Governo	Em Execução (No prazo)
Contrato Jaguari	Execuções 2.5 – Desc. folha	Em Execução (No prazo)
Convênio IMD	Execuções 3.0	Em Planejamento
Convênio IMD	SIRAC	Em Planejamento
Convênio IMD	E-AUD	Em Planejamento
Convênio IMD	BI SIAI Fiscal	Em Planejamento
Convênio IMD	BI SIAI DP	Em Planejamento

FONTE: DIN

Quanto aos atendimentos realizados pela equipe de informática, os números de 2017 foram os seguintes:

Gráfico 17: Quantidade de atendimentos realizados pela área de informática – Ano 2017



FONTE: DIN



8 TCE EM NÚMEROS

A tabela a seguir apresenta um resumo com os principais números do TCE-RN no exercício de 2017:

Tabela 17: Principais Resultados do TCE-RN no Período

TCE EM NÚMEROS	EXERCÍCIO DE 2017
PROCESSOS E DECISÕES	
Quantidade de processos autuados	26.149
Quantidade de documentos recebidos	8.680
Quantidade de atos de pessoal analisados pelo corpo técnico (admissão, aposentadoria, pensão e contratação temporária)	3.513
Quantidade de processos de execução instaurados	556
Quantidade de sessões realizadas	197
Quantidade de processos julgados	4.910
Quantidade de decisões publicadas (acórdãos, acórdãos de parecer prévio, decisões, inclusive monocráticas)	6.000
Estoque de processos no início do período	32.190
Estoque de processos no final do período	35.663
Tempo médio de estoque de processos (no último mês do período)	2.864 dias
Tempo médio de julgamento de processos (no último mês do período)	2.000 dias
SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS	
Dano ao erário decorrente de ato de gestão	536
Desvio de finalidade (julho a dezembro)	23
Infração à norma legal ou regulamentar	109
Omissão no dever de prestar contas	150
Outras irregularidades (diversas)	154
Quantidade de multas lançadas em caráter provisório	324
Valor total das multas lançadas em caráter provisório	
▪ Valor original	R\$ 8.360.792,57
▪ Valor atualizado	R\$ 9.503.738,87
Quantidade de multas lançadas em caráter definitivo	1.469
Valor total das multas lançadas em caráter definitivo	
▪ Valor original	R\$ 9.687.151,93
▪ Valor atualizado	R\$ 15.230.334,09



TCE EM NÚMEROS	EXERCÍCIO DE 2017
Quantidade de multas recolhidas	758
Valor total das multas recolhidas	R\$ 500.934,75
Valor total dos repasses da Dívida Ativa	R\$ 240.241,72
Quantidade de restituições lançadas no período (em caráter provisório) – ressarcimento ao erário	107
Valor total das restituições lançadas no período (em caráter provisório) – ressarcimento ao erário	
▪ Valor original	R\$ 54.823.076,63
▪ Valor atualizado	R\$ 96.084.079,95
Quantidade de restituições lançadas no período (em caráter definitivo) – ressarcimento o erário	319
Valor total das restituições lançadas no período (em caráter definitivo) – ressarcimento o erário	
▪ Valor original	R\$ 25.206.229,01
▪ Valor atualizado	R\$ 72.421.990,50
PROCESSOS DE CARÁTER SELETIVO	
Quantidade de processos instaurados	16
Valor total auditado	R\$ 119.826.269,96
OUVIDORIA	
Quantidade de demandas externas apresentadas à Ouvidoria	1.007
Quantidade de demandas externas atendidas	1.000
Quantidade de demandas internas apresentadas à Ouvidoria	42
Quantidade de demandas internas atendidas	41
Quantidade de Pedidos de Informação apresentados ao e-SIC	401
Quantidade de Pedidos de Informação atendidos pelo e-SIC	409*
Tempo médio para atender as demandas do e-SIC	0-7 dias
CAPACITAÇÕES	
Capacitações voltadas para o público interno (servidores e estagiários), realizadas ou promovidas pela Escola de Contas:	
▪ Quantidade de eventos realizados no período:	32
▪ Quantidade de participantes por evento (média do período)	33,5
Capacitações voltadas para o público interno (servidores e estagiários), realizadas por instituições parceiras:	
▪ Quantidade de eventos realizados no período:	26
▪ Quantidade de participantes por evento (média do período)	3,38
Capacitações voltadas para o público externo (jurisdicionado):	



TCE EM NÚMEROS	EXERCÍCIO DE 2017
▪ Quantidade de eventos realizados no período:	32
▪ Quantidade de participantes por evento (média do período)	94,5
PESSOAL / SAÚDE	
Quantidade de Conselheiros, Procuradores e Auditores	16
Quantidade de servidores efetivos do TCE-RN (corpo técnico/administrativo)	242
Quantidade de servidores efetivos ocupantes de cargos em comissão	33
Quantidade de servidores cedidos ao Tribunal	65
Quantidade de terceirizados (informática)	20
Quantidade de servidores ocupantes de cargos em comissão exclusivos	93
Quantidade de estagiários	89
Quantidade de servidores com abono de permanência	98
Quantidade de nomeações de servidores – cargos efetivos	09
Quantidade de nomeações de servidores – cargos em comissão exclusivos	15
Quantidade de aposentadorias de servidores	07
Quantidade de exonerações de cargos efetivos	03
Quantidade de exonerações de cargos em comissão exclusivos	14
Quantidade de atendimentos realizados pelo setor de saúde	4.749
Quantidade de atestados médicos (até 3 dias)	1.018
Quantidade de licenças médicas homologadas (04 a 30 dias)	196
Quantidade de licenças médicas encaminhadas à Junta Médica do Estado para homologação (> 30 dias)	20
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL	
Orçamento autorizado para o período	R\$ 91.212.000,00
Orçamento atualizado	R\$ 138.218.200,00
Despesas empenhadas no período	R\$ 78.549.464,75
Despesas liquidadas no período	R\$ 77.323.613,92
Despesas pagas no período	R\$ 77.253.583,17

FONTE: Elaborado pela APG, com dados fornecidos pelas diversas unidades do TCE-RN

(*) Atendimento a algumas demandas remanescentes de períodos anteriores